



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

## **EMENDA AO PL N.º 319/2025**

**(Autor(es): Comissão de Finanças e Orçamento)**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte EMENDA:

1. O Projeto de Lei n.º 319/2025 passará a ter seus anexos alterados conforme formulários e justificativas em anexo.

Tangará da Serra, data de inclusão no sistema.

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Sarah Botelho  
Presidente

Evânia Félix  
Vice-presidente

Fábio Brito  
Relator

# EMENDAS DE BANCADA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR LOA</b>	Nº __/2026
------------------	--	---------------------------------------	------------

**AUTORES: ESCOBAR – PL e ESDRAS MORAES - PL**

## **PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA LOA Nº \_\_/2026**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302-Fundos Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	301- Atenção Básica
Programa:	0013- Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304- Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 72.641,40 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 57.358,60
Valor:	<b>R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)</b>
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>A presente <b>Emenda Parlamentar de Bancada</b>, de autoria dos vereadores <b>Escobar (PL)</b> e <b>Esdras Moraes (PL)</b>, tem por finalidade destinar o valor total de <b>R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)</b> ao Projeto/Atividade – “Sorriso Feliz”, desenvolvido pelo Rotary Club de Tangará da Serra, que visa à ampliação da assistência odontológica primária no município, com foco em crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>Os recursos estão assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Vereador Escobar (PL): R\$ 72.641,40</b> da <b>destinação livre</b> e <b>R\$ 7.358,60</b> da <b>destinação da Saúde</b>;</li><li>• <b>Vereador Esdras Moraes (PL): R\$ 50.000,00</b> de <b>destinação da saúde</b>;</li><li>• <b>Totalizando R\$ 130.000,00</b> em recursos direcionados para a execução do projeto.</li></ul>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

O “Sorriso Feliz” contempla ações de **atendimento odontológico gratuito**, com procedimentos de restauração, tratamento de canal, profilaxia e educação preventiva em saúde bucal. O projeto será executado pelo **Rotary Club de Tangará da Serra**, com apoio técnico do **Instituto Falcão de Ensino e Pesquisa**, garantindo o atendimento a crianças matriculadas em escolas públicas, de famílias com renda de até dois salários mínimos, promovendo qualidade de vida, autoestima e bem-estar social.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

## JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo viabilizar a continuidade e ampliação das ações do Projeto “Sorriso Feliz”, que tem se mostrado uma importante ferramenta de promoção da saúde pública e inclusão social em Tangará da Serra.

A destinação conjunta dos recursos pelos vereadores **Escobar – PL e Esdras Moraes – PL**, por meio de emenda de bancada, reforça o compromisso do Poder Legislativo Municipal com ações que impactam diretamente a população, priorizando investimentos em saúde preventiva e bem-estar social.

Tangará da Serra – MT, 06 de novembro de 2025



## DENOMINAÇÃO DO PROJETO: SORRISO FELIZ

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA:



VISANDO EXPANSÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DE PROCEDIMENTOS PRIMÁRIOS NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA – MT.



### 1.0 ROTARY CLUB:

O Rotary é formado pelos **Rotary Clubs**, o **Rotary Internacional** e a **Fundação Rotária**. Juntos, esses três elementos conseguem fazer a diferença em comunidades do mundo inteiro.

O **Rotary Club** é formado por pessoas engajadas e dedicadas a ajudar o próximo. Os contatos feitos por meio dos clubes contribuem para que os associados aprendam mais sobre oratória, gestão de projetos e planejamento de eventos. Além disso, eles conhecem pessoas interessantes da região e do exterior, e trabalham para resolver problemas locais e internacionais.

O **Rotary Internacional** apoia os Rotary Clubs por meio da coordenação de programas e iniciativas. É uma associação de [clubes de serviços](#), cujo objetivo declarado é unir voluntários a fim de prestar serviços humanitários e promover valores éticos e a paz a nível internacional.

A **Fundação Rotária** ajuda a financiar nossas atividades humanitárias, que vão desde ações locais a projetos internacionais. Desde que foi aberta, há mais de 100 anos, a Fundação Rotária investiu cerca de US\$4 bilhões em iniciativas sustentáveis e de grande impacto.

### 1.1 OBJETIVOS DO ROTARY

1. O Objetivo do Rotary é **estimular e fomentar o ideal de servir**, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando:
2. O desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir;
3. O reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional;
4. **A melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um em sua vida pública e privada;**
5. A aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando à consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

### 1.2 ÁREAS DE ENFOQUE DO ROTARY



Os rotarianos desenvolvem projetos comunitários que tratam de assuntos atuais e de extrema importância, sendo:



CONSOLIDAÇÃO DA PAZ E PREVENÇÃO DE CONFLITOS.



PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS.



ÁGUA, SANEAMENTO E HIGIENE



**SAÚDE MATERNO-INFANTIL**



EDUCAÇÃO BÁSICA E ALFABETIZAÇÃO.



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COMUNITÁRIO.



MEIO AMBIENTE.

## **ROTARY CLUB TANGARÁ DA SERRA**

Após dois anos de trabalho para a constituição do Rotary Club Tangará da Serra, o Companheiro Martim Célio Rosella conseguiu realizar o sonho de muitos rotarianos: fundar o Rotary na cidade de Tangará da Serra. Com experiência no Rotary Club de Astorga/PR e com o apoio decisivo dos companheiros Benedito Miranda, Gerson Moraes, Nilson Machado e Jorge Asaad da cidade de Barra do Bugres/MT, foram feitos contatos iniciais e graças ao esforço de todos no dia 01/11/1984 na antiga churrascaria “Gralha-Azul” realizou-se a primeira reunião denominada “Reunião de Fundação do Rotary Club Tangará da Serra” tendo como participantes na constituição da primeira diretoria os companheiros presididos pelo Co. Martim Célio Rosella, então desde 1984 o Rotary Club Tangará da Serra, atua nos eixos sócios ambientais, visando melhorias que promovam qualidade de vida ao cidadão tangaraense.

## DADOS DO CLUBE

Rotary Club Tangará da Serra – nº 22.432

CNPJ: **05.803.414/0001-72**

RUA ROTARY INTERNACIONAL, 1440-W, JARDIM SANTA LÚCIA

CIDADE: TANGARÁ DA SERRA – MT

CEP: 78304-108

Fundação: 01 de novembro de 1984

Admitido no RI em 23 de fevereiro de 1985

CNPJ: 05.803.414/0001-72

Dados Bancários

SICREDI

**Coop. 0804**

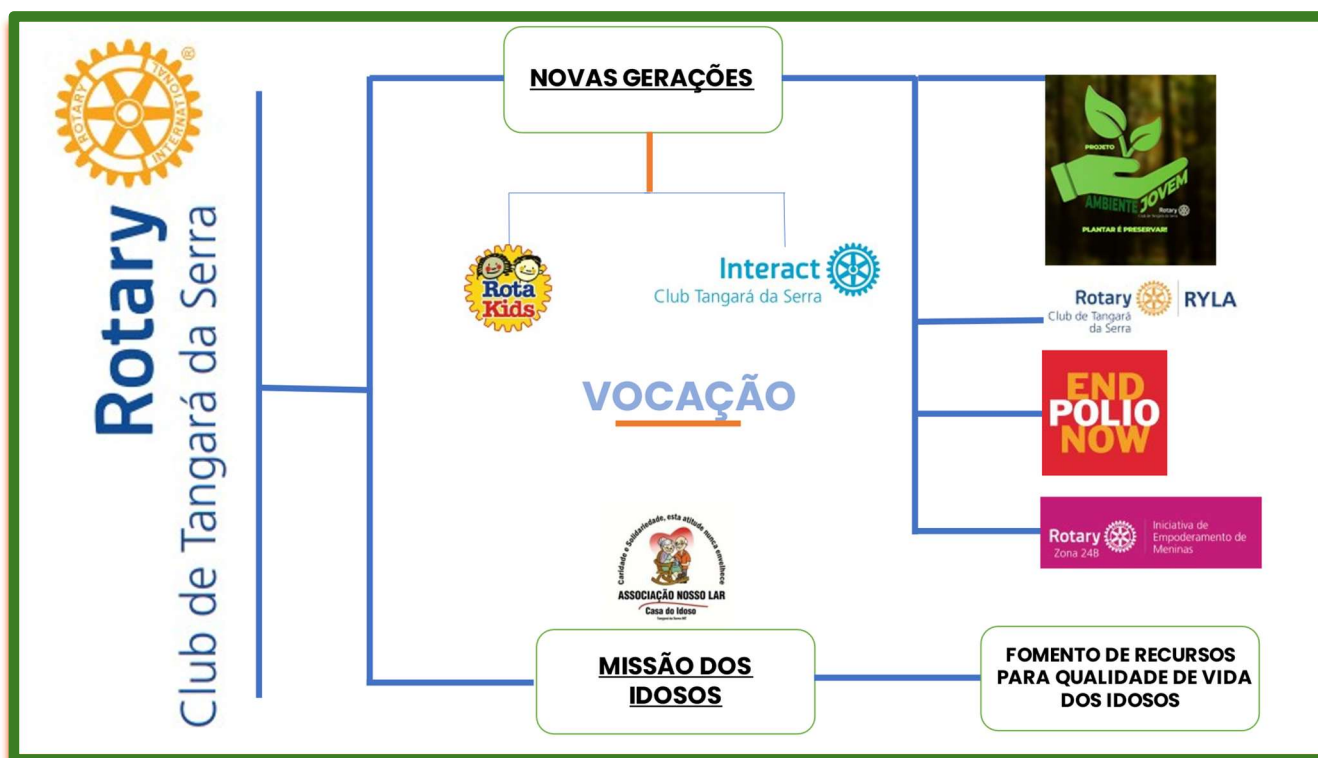
**C/C. 11037-0**

E-mail: [rotaryclubtangaradaserra@gmail.com](mailto:rotaryclubtangaradaserra@gmail.com)

FACEBOOK: Rotary Club Tangará da Serra

INSTAGRAM: @rotaryclubtangaradaserra

## ATUAÇÃO DO RC TANGARÁ DA SERRA



Rotary  
Club de Tangará da Serra



JUNTOS, NÓS

TRANSFORMAMOS

## 1.0 HISTÓRIA

A história da restauração dentária é longa e fascinante, evoluindo de práticas rudimentares e invasivas para procedimentos precisos e estéticos, impulsionados pela inovação em materiais e técnicas ao longo dos milênios.

### **Antiguidade: Os primórdios**

7000 a.C. (Paquistão): Pesquisadores encontraram os registros mais antigos de tratamento odontológico. Crânios encontrados em um cemitério neolítico mostraram dentes com orifícios, sugerindo perfurações feitas com brocas de sílex. Embora a finalidade exata não seja clara (talvez por rituais ou para aliviar a dor), é a primeira evidência de intervenção dental.

13000 a.C. (Itália): Uma restauração primitiva foi encontrada em um dente humano, feita com betume para preencher uma cavidade.

6500 a.C. (Eslovênia): Outra descoberta em um dente fraturado revelou o uso de cera de abelha como material de preenchimento.

Etruscos e Romanos (630 a.C. - 200 d.C.): Foram os dentistas mais avançados da antiguidade. Usavam fios de ouro para fixar dentes e criavam coroas e pontes com ouro.

China (700 d.C.): Textos chineses antigos mencionam uma "pasta de prata", que é a primeira referência ao uso de amálgama.

### Idade Média e Renascimento: Primeiros avanços

Nesse período, o foco continuava sendo a extração de dentes problemáticos, mas os médicos e barbeiros (que realizavam os procedimentos) começaram a buscar soluções mais refinadas para a restauração.

Materiais rudimentares: Cavidades eram preenchidas com diversos materiais, como lascas de pedra, resinas, madeira e até cortiça, geralmente sem anestesia. O uso de folhas de ouro, prata, estanho e chumbo era uma técnica cara e demorada, mas eficaz.

### Século XIX: A era do amálgama

Amálgama (1826): O desenvolvimento do amálgama, uma mistura de mercúrio com outros metais (prata, estanho, cobre), revolucionou a restauração dentária.

Durabilidade e acessibilidade: O amálgama era mais durável e muito mais barato que o ouro, popularizando as restaurações.

Polêmica: No entanto, o uso de mercúrio gerou preocupações sobre a toxicidade, levantando debates e controvérsias que persistem até hoje.

### Século XX: Estética e modernização

Resinas acrílicas (década de 1940): As primeiras resinas foram desenvolvidas, mas sofriam com a alta contração e baixa estabilidade de cor.



Resinas compostas (década de 1960): O surgimento do Bis-GMA por Bowen representou um grande avanço. As resinas compostas, misturas de plástico e vidro, ofereciam uma alternativa estética ao amálgama, com a vantagem de combinar com a cor natural do dente.

Odontologia adesiva: A técnica de união de materiais à estrutura do dente evoluiu, permitindo a remoção apenas da parte cariada, preservando mais a estrutura dentária saudável.

Século XXI: O futuro da restauração

Cerâmica (porcelana): Restaurações de cerâmica se tornaram populares pela sua durabilidade e estética superior, mimetizando a aparência natural do dente.

Inovações tecnológicas: A odontologia moderna conta com avanços como a impressão 3D de restaurações, anestesia eletrônica e cirurgia guiada.

Materiais atuais: Os materiais modernos incluem amálgama (em menor uso), resinas compostas, cerâmicas e ionômeros de vidro, oferecendo uma gama de opções para diferentes necessidades clínicas e estéticas.

## **2.0 INTRODUÇÃO**

A importância do tratamento de canal é salvar o dente, evitando a extração e prevenindo a propagação de infecções que podem causar dores intensas, inchaço e complicações graves nos ossos da mandíbula. A restauração subsequente é igualmente crucial, pois o dente fica fragilizado e a restauração o protege de futuras fraturas, infiltrações e infecções

### **Preservação do dente:**

O objetivo principal é salvar o dente natural, evitando a extração.

### **Alívio da dor:**

Remove a fonte da dor e desconforto causados pela infecção ou inflamação da polpa.

### **Prevenção de infecções:**

A limpeza e o selamento dos canais impedem a disseminação da infecção para os tecidos circundantes e para os ossos da mandíbula.

### **Manutenção da função e estética:**

Manter o dente natural é vantajoso para a mastigação, função e estética, em comparação com alternativas como implantes ou pontes.

## Importância da restauração após o canal

### **Proteção contra fraturas:**

O dente tratado perde estrutura interna e fica mais vulnerável. A restauração ou coroa o fortalece e protege contra a pressão da mastigação.

### **Barreira contra infecções futuras:**

A restauração sela o dente, evitando que bactérias voltem a se infiltrar nos canais já tratados.

### **Preservação da estética e funcionalidade:**

A restauração ajuda a manter a forma, a cor e a função do dente, garantindo que ele seja durável e saudável.

### **Durabilidade:**

A escolha adequada do tipo de restauração influencia a longevidade do dente tratado.

## **3.0 OBJETIVOS**

**CONSIDERANDO**, as condições primárias da população e o acesso aos serviços odontológicos;

- ✓ Restaurar completamente a função mastigatória, melhorar a estética do sorriso e promover a saúde bucal integral do paciente, devolvendo qualidade de vida e confiança
- ✓ Garantir que o programa atenda o maior número de pessoas que estejam dentro dos critérios estabelecidos no programa;
- ✓ Ter estrutura pertinente para atender as demandas ofertadas;

## **4.0 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O RC Tangará da Serra respeitando o eixo da saúde, entende que o programa se deve ao fato de o acesso da população a este tipo de serviço ainda ser incipiente, sendo assim:

- ✓ Atender demandas de profilaxias;
- ✓ Atender demanda de Restaurações; (Conjunto de procedimentos odontológicos especializados para reparar e reconstruir dentes que sofreram danos causados por cáries, traumas físicos, fraturas ou desgaste natural ao longo do tempo.
- ✓ Atender demandas de tratamentos de canais;



## **5.0 PÚBLICO BENEFICIADO**

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (13.146/2015) no artigo 18, é assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, garantido acesso universal e igualitário. Em paralelo, segundo os artigos 4 e 7 estabelecidos pelo ECA, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação de todos os direitos da criança e do adolescente, entre eles, o direito à saúde. E é para resguardar este direito que a instituição apresenta este projeto que garante o acesso ao tratamento odontológico gratuito, levando em consideração o artigo 11 que prevê que a criança e o adolescente com deficiência devem receber atendimento especializado. A odontologia faz parte do tratamento multiprofissional e especializado que objetiva oferecer melhoria na qualidade de vida destes atendidos. Faz parte do grupo de pacientes com necessidades especiais na odontologia aquelas pessoas que tem alguma doença ou situação clínica que necessitem um atendimento odontológico diferenciado. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), 10% da população mundial é portadora de algum tipo de deficiência, sendo que a maioria desses indivíduos está em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, e apenas 2% dessas pessoas recebem atendimento adequado voltado para as suas necessidades. No Brasil, de acordo com o censo do ano de 2000, 24,5 milhões de pessoas possuem algum tipo de incapacidade, sendo que este número corresponde a 14,5% da população. A Portaria GM/MS n.º 1060, que instituiu a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, em 2002, já indicava como uma das ações possíveis e necessárias para assistência integral à saúde da pessoa com deficiência o cuidado com a saúde bucal e a assistência odontológica. Todavia, passados pouco mais de 10 anos da publicação desta portaria, ainda temos um longo caminho a percorrer em relação à efetivação do acesso das pessoas com deficiência a um tratamento odontológico. Na tentativa de estimular a ampliação de vagas e conscientizar a própria comunidade profissional da odontologia em relação ao tema, o Ministério da Saúde publicou em 2011 a Portaria N.º 1.464 fomentando os Centros Especializados em Odontologia (CEO) com recurso financeiro e parametrizando o mínimo de procedimentos a serem realizadas as pessoas com deficiência. Contudo, apesar dos CEO serem referência no tratamento odontológico, carecem, na maioria dos lugares, de não contar com uma equipe multidisciplinar para realizar um atendimento que ultrapassa o âmbito da saúde bucal. Além disso, as pessoas com deficiência, principalmente com limitações intelectuais, necessitam de uma atenção diferenciada para a realização de um procedimento odontológico.

### **FICA DENIFINIDO:**

- . Beneficiários Diretos (especificar): Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias;
  - ✓ Estudar em Escola Pública;
  - ✓ Renda Familiar declarada no ato da triagem de até dois salários mínimos;

O atendimento ambulatorial deverá ser sempre realizado em conjunto com a família e por profissional capacitado.

O **apoio da família** é muito importante na conscientização da importância da boa saúde bucal para esses pacientes. Os pacientes serão encaminhados por colégios, além daqueles vindos através de demanda espontânea.

Passarão por uma triagem com a assistente do projeto com o objetivo de avaliação do perfil **socioeconômico**, garantindo assim, o atendimento aos indivíduos menos favorecidos socialmente. Após passar com a assistente social, acontecerá a primeira abordagem odontológica que é composta de uma aproximação com o paciente e familiar.

O dentista especialista irá avaliar a qualidade da saúde do paciente, analisará exames preexistentes referentes à saúde geral, realizará o exame bucal, avaliará o comportamento do paciente, dos familiares, e o relacionamento entre ambos, conversando com o cuidador. Feito isso, o profissional irá determinar o tratamento e prosseguir o agendamento das consultas

O atendimento que será prestado pela instituição está enquadrado na modalidade normal e o condicionado.

Todo tratamento odontológico é considerado como parte de um programa permanente de saúde bucal. Dentro desse programa, as medidas preventivas e as restauradoras devem estar perfeitamente integradas, ficando na dependência de cada paciente, a predominância de umas sobre as outras.

A busca por auxílio, o mais cedo possível, resulta em maior cooperação frente ao tratamento odontológico, e na aquisição de cuidados que se perpetuam por toda a vida do paciente. Um programa de promoção de saúde bucal voltado especificamente a esses pacientes, envolvendo orientações de higiene bucal, dieta, controle de placa, motivação e interação dos pacientes com o profissional, a família e a sociedade, mostra-se como o melhor caminho. Todos os pacientes receberão uma caderneta de agendamentos no qual conseguem ter o controle de quando é a próxima consulta, e desde o primeiro agendamento são orientados sobre faltas injustificadas e atrasos. Três faltas injustificadas implicam no desligamento do paciente.

É válido ressaltar também que após os atendimentos é realizada uma pesquisa de satisfação com os familiares e/ou cuidadores das crianças e adolescentes.

Através de um formulário, no qual a pessoa não precisa se identificar, o familiar e/ou cuidador preenche as perguntas que são de caráter objetivo e descritivo. Os dados das pesquisas serão avaliados pela equipe do projeto;

## 6.0 CUSTOS, DESPESAS E PRAZO

Para toda execução de ações em projetos há necessidade intermitente de **recursos financeiros** e em geral são necessários o envolvimento de todos os atores da sociedade, *empresas, terceiro setor e poder público*. Para este projeto **A emenda impositiva municipal** é um instrumento legislativo que permite aos vereadores destinarem um percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) do município para projetos específicos de interesse público, sendo assim abaixo segue a descrição da aplicabilidade dos recursos.

Os investimentos apropriados neste tipo de projeto são os mais diversos que estão relacionados a seguir:

Para este projeto as ações são estimadas por cada centro de custos, mas não podendo ser quantificada a nível exatos, logo para execução utilizaremos do valor Global de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA mil reais) atendendo o ano de 2026, distribuídos nas alíneas acima supracitados, para todos os critérios definidos e citados anteriormente nos itens compostos **6.0 CUSTOS, DESPESAS E PRAZO**.

DESCRIÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
CUSTO DE TRIAGEM	R\$ 5.000,00	3,85%
CUSTO DE COORDENAÇÃO, GRÁFICA E PRODUÇÃO DE VÍDEOS	R\$ 10.000,00	7,69%
CUSTO PROCEDIMENTO DE CANAL	R\$ 49.000,00	37,69%
CUSTO PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO	R\$ 45.000,00	34,62%
RAIOX PERIAPICAL	R\$ 6.200,00	4,77%
CUSTO PROJETO PILOTO PROTOCOLO DE BRANEMARK	R\$ 9.800,00	7,54%
ASSESSORIA JURIDICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 5.000,00	3,85%
TOTAL	R\$ 130.000,00	100,00%
CRONOGRAMA DE REPASSE / DESEMBOLSO		
mar/26	R\$ 130.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>	<b>100,00%</b>

PRAZO ESTABELECIDO PARA AS AÇÕES SERÁ 30/10/2026, SENDO ATACADO TODOS OS PROCEDIMENTOS estimados pelo programa, **POR ISSO** a data de pagamento deverá ocorrer em até **28 de fevereiro de 2026** para podermos executar cada etapa e ter tempo hábil para atingir o público-alvo *principalmente proporcionar a chance de todas as crianças participarem*.

## 7.0 PLANO DE TRABALHO:

### 1. DIVULGAÇÃO:

Serão atacados em três frentes de divulgação:

- A. Informar a diretoria de todas as escolas, através de visitas
- B. Vídeo nas redes sociais e nas mídias televisivas;
- C. Distribuição de materiais gráficos informando sobre o programa a ser realizado com os critérios definidos;

### 2. TRIAGEM

A triagem odontológica é o processo inicial para avaliar a saúde bucal de um paciente e determinar as necessidades de tratamento. O profissional realiza um exame clínico para identificar problemas como cáries e doenças periodontais e, com base na avaliação, encaminha o paciente para o serviço ou tratamento mais adequado. Esse procedimento é essencial para organizar o fluxo de atendimento e priorizar casos mais urgentes

Será considerado para critérios de seleção o público beneficiado determinado neste projeto crianças e a adolescentes até 17 anos, 11 meses e 29 dias, estudantes de escolas públicas de Tangará da Serra com renda familiar até dois salários mínimos, acompanhadas de seus pais ou tutores e com critério de desempate os níveis de urgências técnicas determinadas pelos profissionais, ficha de inscrição Anexo I.

## ANEXO 1

### (Identificação do Profissional)

**NOME DO PROFISSIONAL**  
**CIRURGIÃO-DENTISTA - CLÍNICO**  
**GERAL**

**CRO-(UF) N° \_\_\_\_\_**

**Endereço completo**

### (Identificação do Paciente e do Responsável pelo

Tratamento) Prontuário n° \_\_\_\_\_.

Nome \_\_\_\_\_

RG. n° \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ CPF n° \_\_\_\_\_ /

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Escola Matriculada: \_\_\_\_\_

Renda Informada: \_\_\_\_\_

Telefones de Contatos: \_\_\_\_\_

### 3 . Procedimentos:

Os procedimentos determinados neste projeto serão de restaurações e procedimentos de tratamento de canal (endodontia) consistem na remoção da polpa infeccionada de um dente, limpeza, desinfecção e preenchimento dos canais, seguido pela restauração final do dente, onde o exame determinado será "ex periapical" é uma radiografia periapical, um exame odontológico que usa raios-X para criar imagens detalhadas de um ou mais dentes, desde a coroa até a raiz e o osso ao redor, tendo como objetivo economia de custos e por ser um exame efetivo será o abordado durante o programa; Fica determinado um prontuário para todo o procedimento efetuado para cada paciente e com informações de antes e depois para ter embasamento de prestações de conta, fica delimitado que o Rotary Club Tangará da Serra será o gestor do programa e o Instituto Falcão de Ensino e Pesquisa será o agente técnico a realizar os procedimentos e prontuários;

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.863.213/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO FALCÃO DE ENSINO E PESQUISA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO FALCÃO DE ENSINO E PESQUISA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Tratamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>1129-S</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>
CEP <b>78.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ACACIA</b>	MUNICÍPIO <b>TANGARA DA SERRA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANILOORTODONTISTA@UOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(65) 3326-8907/ (65) 9973-8335</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

#### 4 . PESQUISA DE SATISFAÇÃO;

Todo paciente que finalizar o(s) procedimento(s) ao término de seu prontuário serão pesquisados com a Ficha de Pesquisa Anexo II, para ao final do programa termos números relativos e absolutos do projeto com as 5 perguntas abaixo:

#### Modelo Anexo II

- I . Quando foi a última vez que você foi ao dentista? Informar o Ano
- II . Você foi bem atendido nesse projeto? Sim ou Não
- III . Você participaria novamente desse projeto? Sim ou não
- IV . De 0 a 10 qual sua nota para sua satisfação ao seu atendimento? 0 a 10
- V . Você acha que o projeto deveria expandir, ou seja dar mais oportunidades a mais pessoas? Sim ou Não



## **7 . PRESTAÇÃO DE CONTA E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS;**

- a ) O instituto se obriga a emissão de notas fiscais mensalmente com o total de procedimentos efetuados naquele período para que no final seja prestados contas com essas notas fiscais, considerando que números de procedimentos não significa números de pacientes atendidos, pois um paciente pode ter mais de um procedimento.
- b ) Os prontuários devem ser guardados até o final da prestação de conta aprovado pelo município;
- c ) A pesquisa de Satisfação será tabulada e contemplada na prestação de conta;
- d ) Os recursos serão repassados ao instituto conforme notas fiscais emitidas e os pagamentos a fornecedores externos de serviços como exemplo gráfica e agências de publicidades conforme serviços prestados;

## **8 . FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES**

O Rotary Club Tangará da Serra fará a gestão de todo o projeto efetuando as contratações de serviços diretos e indiretos do projeto, visando o maior número de pacientes, qualidade nos procedimentos e desde a captação até o término do tratamento buscando documentar as etapas. Através da prestação de contas apontará os indicadores do projeto com intuito de tornar os quesistos deste projeto permanente.



## 9.0 CONCLUSÃO

Para este projeto após apresentado, solicitamos em função dos argumentos demonstrados e dos trabalhos prestados, que a instituição entenda como fundamental a continuação permanente das ações envolvidas e em troca de resultados duradouro do trabalho desenvolvido. Considerando que: A Lei número 5.575, de 17 de dezembro de 1969, que declara de utilidade pública o "Rotary Club do Brasil", e suas filiadas, são **Sociedades de Utilidade Pública** e Baseado Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021, de autoria do próprio Poder Legislativo, o RC Tangará da Serra solicita apoio integral ao projeto apresentado onde estaremos em sinergia de divulgação apresentando a Câmara Legislativa de Tangará da Serra, e para tanto os dados bancários **BANCO: SICREDI AG: 0804 CC: 11037-0.**

ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA

Documento assinado digitalmente



DIANE BIANCHINI FERREIRA

Data: 21/10/2025 08:42:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Diane Bianchini Ferreira  
Presidente Ano Rotário 2025/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR LOA</b>	<b>Nº __/2026</b>
------------------	--	---------------------------------------	-------------------

**AUTORES: ESCOBAR – PL, ESDRAS MORAES – PL, EDMILSON PORFIRIO - PODE**

## **PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR LOA Nº \_\_/2026**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	14 - Secretarias Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	02 - Coordenações de Turismo e Eventos
Função:	23 - Comércio e Serviços
Subfunção:	695 - Turismo
Programa:	11 - Mais Turismos
Projeto Atividade:	2061 – Apoios, Fomento e Realização dos Eventos Municipais.
Natureza de Despesa:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1 500000000
Valor:	<b>R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)</b>
Descrição do Projeto da Emenda:	Emenda Parlamentar de Bancada, de autoria dos Vereadores <b>Escobar – PL, Esdras Moraes – PL e Edmilson Porfírio - PODE</b> , destina o valor total de <b>R\$ 150.000,00</b> (cento e cinquenta mil reais) ao Projeto/Atividade 2061 – “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”, com a finalidade de custear a contratação de um show gospel durante a Festa dos Estados, em celebração à Emancipação Política e Administrativa do Município de Tangará da Serra. O valor foi dividido igualmente entre os parlamentares, sendo <b>R\$ 50.000,00</b> (cinquenta mil reais) destinados pelo Vereador <b>Escobar – PL</b> , <b>R\$ 50.000,00</b> (cinquenta mil reais) destinados pelo Vereador <b>Esdras Moraes – PL</b> e <b>R\$ 50.000,00</b> (cinquenta mil reais) destinados pelo Vereador <b>Edmilson Porfírio</b> .



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
	<b>Saúde: R\$ 257.358,60</b>
	<b>Livre Destinação: R\$ 257.358,60</b>

## JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Parlamentar de Bancada tem como propósito fortalecer a programação cultural e religiosa da **Festa dos Estados**, promovendo um momento de fé, união e celebração para toda a comunidade tangaraense.

O **show gospel** representa uma iniciativa que vai além do entretenimento, pois valoriza as tradições cristãs, estimula a convivência comunitária e reforça os laços sociais, consolidando-se como um evento de grande relevância espiritual e cultural.

Além de seu caráter religioso, o evento contribui de forma significativa para o **turismo e a economia local**, movimentando setores como comércio, alimentação, transporte e hospedagem, e gerando oportunidades de trabalho temporário.

Tangará da Serra – MT, 29 de outubro de 2025.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>2026</b>
------------------	--	---------------------------------------	-------------

**AUTOR: VEREADORES SUBSCRITORES**

## **PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR - LOA**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei Nº 319, 26 de Setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

<b>Órgão:</b>	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade:</b>	020302- Fundo Municipal de Saúde
<b>Função:</b>	10 - Saúde
<b>Subfunção:</b>	305- Vigilância Epidemiológica
<b>Programa:</b>	0016- Vigilância e Saúde
<b>Projeto Atividade:</b>	2317- Manutenção da Vigilância Epidemiológica
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
<b>Fonte de Recurso:</b>	3.1.500.1002000-030.000 - Saúde
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
<b>Descrição do Projeto de Emenda:</b>	Continuação e Ampliação do programa de combate a poliomielite e demais vacinas do calendário anual de multivacinação nacional com foco na cidade de Tangará da Serra – MT.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

<b>Órgão: 01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Unidade: 02.01.01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Função: 04</b>	Administração
<b>Subfunção: 122</b>	Administração Geral
<b>Programa: 0002</b>	Gestão Humanizada e Eficiente
<b>Projeto Atividade: 2118</b>	Provisão para Emendas Parlamentares
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>Fonte de Recurso:</b>	1.1.500.0000000-000.000 – LIVRE 3.1.500.1002000-030.000 - SAÚDE
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

## JUSTIFICATIVA:

A poliomielite é uma doença altamente contagiosa que pode causar paralisia e até mesmo morte, principalmente em crianças menores de cinco anos. A vacinação é a única forma de prevenção contra a doença, e o Rotary tem desempenhado um papel fundamental na promoção da imunização em todo o mundo.

Além do combate à poliomielite, o Rotary de Tangará da Serra tem se dedicado à promoção da vacinação em geral, conscientizando a comunidade sobre a importância da imunização para prevenir uma série de doenças evitáveis. A vacinação é uma das intervenções de saúde mais eficazes e seguras, e é fundamental garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso às vacinas necessárias para uma vida saudável.

Para alcançar esses objetivos, o Rotary de Tangará da Serra realiza uma série de ações, incluindo veiculação de mídia, divulgação nos posto de saúde, sorteio de bicicletas e monociclos, distribuição de materiais de conscientização e posicionamento em locais estratégicos. Essas ações visam incentivar a adesão à vacinação e garantir que todas as crianças e adolescentes sejam imunizados conforme o calendário vacinal recomendado. Além de proteger as crianças contra doenças graves, a vacinação também beneficia toda a comunidade, reduzindo o risco de surtos e epidemias. Ao alcançar altas taxas de cobertura vacinal, podemos criar um estudo de imunidade que protege não apenas os indivíduos vacinados, mas também aqueles que não podem ser vacinados por motivos de saúde.

Os custos associados a essas iniciativas são significativos, mas são investimentos essenciais no futuro da saúde da comunidade. Os recursos financeiros são necessários para desenvolver publicidade e propaganda em mídias, produzir materiais gráficos, adquirir bicicletas e monociclos para sorteios, alugar carros para divulgação nos bairros, impulsionar mídias sociais, adquirir fantasias do Zé Gotinha, cobrir despesas com lavanderia e fornecer assessoria contábil e jurídica para prestação de contas.

Em resumo, o Rotary Club de Tangará da Serra está comprometido em promover a vacinação e contribuir para erradicação de doenças evitáveis, como a poliomielite. Com o apoio da comunidade e parcerias estratégicas, estamos confiantes de que podemos alcançar nossos objetivos e criar um futuro mais saudável e seguro para todos.

Essa ação do Legislativo Municipal conta com a presença dos vereadores:

- Edmilson Porfírio R\$ 20.000,00
- Hélio da Nazaré R\$ 10.000,00
- Esdras Moraes R\$ 10.000,00
- Horácio Pereira R\$ 20.000,00
- Evânia Félix R\$ 10.000,00
- Romer Japonês R\$ 10.000,00
- Fabio Brito R\$ 10.000,00
- Sarah R\$ 10.000,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	___/2025
------------------	--	-------------------------------	----------

**AUTORES: Vereadores (as) Dona Neide, Edmilson Porfírio, Esdras Moraes, Fabio Brito, Hélio da Nazaré, Horácio Pereira, Niltinho do Lanche, Renato Calhas, Romer Japonês, Sarah Botelho e Zi Lima.**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR - LOA

Art. 1º Altera no Projeto de Lei Nº 319, 26 de Setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2310- Manutenção CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para que seja utilizado na manutenção da prestação de serviços realizados pela ADIN – Associação das Adversidades Intelectuais - Entidade Civil, de direito privado, através da equipe multiprofissional, para que seja realizado a formalização de Termo de Fomento.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Saúde o aporte financeiro para utilização na manutenção da prestação de serviços realizada pela **ADIN** – Associação das Adversidades Intelectuais, que será realizado através da formalização de Termo de Fomento.

A entidade realiza atendimentos especializados por meio de uma equipe multiprofissional composta por neuropediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicopedagoga, terapeuta ocupacional, nutricionista, técnica de enfermagem, assistente social, administrador, entre outros profissionais, além de desenvolver diversos projetos e atividades voltados ao cuidado e inclusão.

Por tratar-se de uma organização sem fins lucrativos, torna-se relevante a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos serão oriundos de Emendas Parlamentares impositivas, possibilitando a viabilidade no desenvolvimento e manutenção das atividades da associação, nos termos da Lei 13.019/2014.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, sendo para o exercício/2026, o valor de **R\$ 1.180.000,00** (um milhão cento e oitenta mil).

Essa é uma ação proposta pelo vereadores subscritores e com a destinação dos valores conforme segue:

1. Dona Neide: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
2. Edmilson Porfírio: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
3. Esdras Moraes: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
4. Fabio Brito: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
5. Hélio da Nazaré: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
6. Horácio Pereira: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
7. Niltinho do Lanche: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

8. Renato Calhas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
9. Romer Japonês: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)
10. Sarah Botelho: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)
11. Zi Lima: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

Tangará da Serra – MT, 07 de Novembro de 2025.

**DONA NEIDE- UNIÃO**  
VEREADORA

**EDMILSON PORFÍRIO- PODE**  
VEREADOR

**ESDRAS MORAES- PL**  
VEREADOR

**FABIO BRITO- REPUBLICANOS**  
VEREADOR

**HÉLIO DA NAZARÉ- PL**  
VEREADOR

**HORÁCIO PEREIRA- REPUBLICANOS**  
VEREADOR

**NILTINHO DO LANCHE- MDB**  
VEREADOR

**RENATO CALHAS- UNIÃO**  
VEREADOR

**ROMER JAPONÊS- MDB**  
VEREADOR

**SARAH BOTELHO- PSD**  
VEREADORA

**ZI LIMA- PRD**  
VEREADORA

Assinado digitalmente por  
HORACIO GOMES PEREIRA  
(emitido pelo CPF 028.095.391-  
70)  
Papel: Parte  
Data: 04/11/2025 16:55:13 -03:00



Assinado digitalmente por HELIO  
JOSE SCHWAAB (emitido pelo  
CPF 206.482.351-49)  
Papel: Parte  
Data: 04/11/2025 16:55:51 -  
03:00



Assinado digitalmente por  
RENATO SANTANA (emitido  
pelo CPF 032.369.131-50)  
Papel: Parte  
Data: 04/11/2025 16:57:54 -  
03:00



Assinado digitalmente por  
EDMILSON AVELINO PORFIRIO  
(emitido pelo CPF 912.378.311-  
72)  
Papel: Parte  
Data: 04/11/2025 17:02:58 -03:00



Assinado digitalmente por  
NILTON DALLA PRIA (emitido  
pelo CPF 765.335.901-97)  
Papel: Parte  
Data: 04/11/2025 17:03:26 -  
03:00



Assinado digitalmente por FABIO  
DA SILVA BRITO (emitido pelo  
CPF 868.285.091-53)  
Papel: Parte  
Data: 04/11/2025 16:25:49 -  
03:00



Assinado digitalmente por  
ESDRAS CARVALHO DA SILVA  
MORAES (emitido pelo CPF  
313.200.038-85)  
Papel: Parte  
Data: 04/11/2025 16:37:40 -03:00



Assinado digitalmente por  
SARAH MONALISA DA SILVA  
BOTELHO LIMA (emitido pelo  
CPF 015.276.961-70)  
Papel: Parte  
Data: 04/11/2025 16:40:30 -03:00



Assinado digitalmente por  
ROSELENE FERREIRA DE  
LIMA (emitido pelo CPF  
010.821.331-59)  
Papel: Parte  
Data: 04/11/2025 16:41:16 -03:00



Assinado digitalmente por  
ROMER SATOR YAMASHITA  
(emitido pelo CPF 513.428.121-  
15)  
Papel: Parte  
Data: 04/11/2025 16:48:07 -03:00



Assinado digitalmente por  
VALDENEIDE FERREIRA  
SANTANA (emitido pelo CPF  
481.188.509-00)  
Papel: Parte  
Data: 04/11/2025 16:54:19 -03:00







**ADIN**  
ASSOCIAÇÃO DAS DIVERSIDADES INTELECTUAIS  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CNPJ 40.117.103/0001-25

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO:

Especialidade/Destinação	Prazo de 12 meses	Nº de Atend/Função e finalidade (12 meses)	Valor unitário ADIN x Mercado por atendimento
--------------------------	-------------------	--	---

			<b>ADIN</b>	<b>Particular Cuiabá/Tangará</b>
<b>NEUROPEDIATRA (1)</b>	R\$ 600.000,00	960	R\$ 833,33 (p/ atend. Com deslocamento de outra cidade)	R\$ 700,00 (Cuiabá)
<b>FONOAUDIOLOGO (1)</b>	R\$ 216.000,00	2700	R\$ 85,71	R\$ 315,00 (Tangará)
<b>FISIOTERAPEUTA (1)</b>	R\$ 84.000,00	1560	R\$ 51,28	R\$ 170,00 (Tangará)
<b>PSICOPEDAGOGA (1)</b>	R\$ 72.000,00	1692	R\$ 64,93	R\$ 260,00 (Tangará)
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL/Estagiário ou supervisionado (2)</b>	R\$ 192.000,00	768	R\$ 250,00	R\$ 400,00 (Tangará)
<b>NUTRICIONISTA (1)</b>	R\$ 84.000,00	1560	R\$ 140,00	R\$ 150,00 (Tangará)
<b>TECN. ENFERMAGEM (1)</b>	R\$ 62.400,00	Faz toda triagem, manutenção do ambiente de trabalho, documentação e registro de informação, auxílio no atendimento de consulta por vídeo conferencia com médico Neuropediatra,	R\$ 5.200,00 (triagem para 8 profissionais)	R\$ 2.500,00 (triagem para 1 profissional)
<b>ASSISTENTE SOCIAL (1)</b>	R\$ 48.000,00	Realiza cadastros e atualização cadastral, entrevista social, visita assistencial, orienta e acompanha a situação do paciente e sua família.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.412,00 (salário-Sec. Assistência Social Tangará)
<b>ADMINISTRADOR (1)</b>	R\$ 120.000,00	Administrador Geral		
<b>DESPESAS FIXAS:</b> água, luz, telefone, internet, aluguel, programas computacionais, monitoramento, combustível, contabilidade, taxas, consultas digitais, mídias sociais, alimentação, material de limpeza e higiene, descartáveis, impressos, material de escritório, aluguel de impressoras, toner e cartuchos, farmácia, jardinagem, limpeza da piscina, despesa com cartório.	R\$ 201.600,00	Despesas previstas, com base em pagamentos realizados em meses anteriores.		



Equipamentos elétricos/eletrônicos, móveis, brinquedos e materiais e objetos sensoriais e lúdicos, uniformes, capacitação técnica, viagens técnicas e de representação, mão de obra de instalação e manutenção/reparos em geral, equipamentos de informática (notbooks, impressoras, mouses, etc...), utensílios domésticos para cozinha, e Material de auxílio e consumo.				
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.680.000,00</b>		

➤ O número de atendimentos apresentados, é relativo ao período de 12 meses.

## 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	<b>Qtde.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Recursos Humanos Saúde/Administrativo	12	1º mês	12º mês

## 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Meta</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor total do projeto</b>
1	março/2025	R\$ 1.680.000,00

Tangará da Serra – MT, 03 de novembro de 2025

  
**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
CPF 206.245.811-87



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR BANCADA</b>	<b>Nº 01/2026</b>
------------------	--	---	-------------------

**AUTOR(ES): VER. HÉLIO DA NAZARÉ, EDMILSON PORFÍRIO, RENATO CALHAS, ROMER JAPONÉZ, DONA NEIDE E SARAH BOTELHO.**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei Nº 319, 26 de Setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322- Manutenção de Atenção de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	R\$ 180.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Pagamento de salário de profissionais para atendimento no Centro de Especialidade, sendo o recurso financeiro para pagamento de salário dos profissionais na área da saúde, especificamente de 02(dois) profissionais, sendo 01(um) Fisioterapeuta e 2 (dois) Assistente social, para a prestação de serviços em centro de reabilitação. Este recurso é a continuação do investimento disponibilizado pra contratação destes profissionais que ocorreu no ano de 2023, e que permanece até a presente data, pois tais profissionais são imprescindíveis para a continuação das atividades perante a instituição. O recurso contempla o pagamento de salários, 13º salário, rescisões, férias, INSS, FGTS e IRRF. Ressaltamos que a contratação destes profissionais tem aprimorado ainda mais a qualidade dos serviços prestados pela instituição, garantindo o atendimento necessário e adequado a nossos usuários.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

## JUSTIFICATIVA:

O centro de Reabilitação, conveniado ao SUS - Sistema Único de Saúde presta serviços na Escola Especial Raio de Sol, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), que está presente no município há 38(trinta e oito) anos. Em 2023, a instituição contava com uma equipe de equipe de somente 02(dois) Fisioterapeutas e 02 (dois) Assistentes Sociais para atender 240 (duzentos e quarenta) alunos matriculados na instituição, além de oferecer atendimento no centro de equoterapia.

Porém, devido à alta demanda de alunos e famílias em busca desses serviços, foi necessário, naquele ano buscar parcerias para a contratação de novos profissionais para garantir a satisfação dos usuários. Os novos profissionais contratados, 01(um) fisioterapeuta com 30(trinta) horas e 02(dois) assistentes sociais com 20 horas semanais, passaram a integrar a equipe multidisciplinar da Instituição.

Portanto sendo a APAE uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, e a parceria com a Secretaria de Saúde foi essencial para viabilizar a contratação dos novos profissionais, e a continuidade do recurso, permitirá a manutenção desses profissionais no quadro de atendimento aos Usuários em 2025, garantindo atendimento de qualidade e digno aos alunos matriculados na Escola Especial Raio do Sol. Essa parceria só foi possível graças a emenda parlamentar dos vereadores da legislatura anterior.

É importante ressaltar que esses atendimentos têm como objetivo melhorar a qualidade de vida dos alunos, resultando em um melhor desempenho escolar e uma vida mais saudável perante a sociedade e o seio familiar. Sendo assim encaminhamos a emenda de bancada para ser incluída na Lei Orçamentária do Exercício 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Vale ressaltar que, a emenda de bancada está composta pelos Vereadores abaixo descritos com os respectivos valores cada:

HELIO DA NAZARÉ	R\$ 30.000,00
DONA NEIDE	R\$ 30.000,00
EDMILSON PORFIRIO	R\$ 30.000,00
ROMER JAPONES	R\$ 30.000,00
SARAH BOTELHO	R\$ 30.000,00
RENATO CALHAS	R\$ 30.000,00

Tangará da Serra – MT, 04 de novembro de 2025.

## Vereadores

**Hélio da Nazaré**  
Vereador

**Romer Japonês**  
Vereador

**Edmilson Porfírio**  
Vereador

**Dona Neide**  
Vereadora

**Sarah Botelho**  
Vereadora

**Renato Calhas**  
Vereador



<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 01/2025</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTORES: FABIO BRITO - PRB – ROMER JAPONÊS - MDB**

**PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR LOA Nº 01/2026**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, de 07 de novembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- subvenções sociais
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – SAÚDE
Valor:	<b>242.400,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).</b>
Descrição do Projeto da Emenda:	<b>Destinação de Recursos da Secretária Municipal de Saúde, para contratação de 07 profissionais para prestação de serviços no Instituto Resgate João L. Pizzato, na área de saúde.</b>

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente

Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – LIVRE
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda parlamentar destina recursos à Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar a contratação de profissionais da área da saúde (03 psicólogos, 01 médico e 03 auxiliares de enfermagem) para atendimento aos acolhidos no Instituto Resgate João L. Pizzato, instituição filantrópica sem fins lucrativos que atua na recuperação e reinserção social de pessoas com dependência química e alcoolismo.

O Instituto oferece acolhimento seguro, acompanhamento médico e psicológico, atividades terapêuticas e programas de reintegração social, sendo reconhecido pela sua relevância social no município de Tangará da Serra.

Com esta emenda, serão beneficiadas diretamente cerca de 140 pessoas acolhidas e aproximadamente 450 familiares de forma indireta, representando um impacto social expressivo que vai além do tratamento individual, alcançando o fortalecimento familiar e comunitário.

Emenda parlamentar impositiva de bancada no valor total de R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais) destinados por cada vereador:

- Romer Japonês
- Fábio Brito

Tangará da Serra – MT, 07 de novembro de 2025.

Romer Japonês  
Vereador

Fabio Brito  
Vereador





**Instituto Resgate João L. Pizzato**  
Comunidade Terapêutica Resgate E Liberdade  
CNPJ: 09 351 494/0001-23  
E-mail: [ctresgateeliberdade@gmail.com](mailto:ctresgateeliberdade@gmail.com)  
Site: [ctrl0.webnode.com](http://ctrl0.webnode.com)  
Cel: (65) 9953 8520  
Tangara da Serra - Mato Grosso - Brasil

## Plano de Trabalho Contratação de profissionais da Área da Saúde/2026

### 1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Conveniente/Executora: <b>Instituto Resgate João L. Pizzato</b>				CNPJ: <b>09.351.494/0001-23</b>	
Endereço: <b>Rod. MT 358, KM 67, ZONA RURAL</b>			Cidade <b>Tangará da Serra</b>		U.F. <b>MT</b>
CEP: <b>78.307.899</b>	DDD/Telefone: <b>65 99953 8520</b>		FAX		E.A. <b>Particular Filantrópica</b>
Agência <b>2086</b>	Op: <b>1292</b>	C/C. <b>578989826-9</b>	Banco Caixa Econômica	Praça de Pagamento <b>Tangará da Serra – MT</b>	
Nome do Responsável <b>JOSÉ LUIZ PIZZATTO</b>				CPF: <b>326.197.581-49</b>	
C.I.: 373198-7 O.E.: SSP/MT		Cargo <b>Presidente</b>	Função: <b>Presidente</b>		Matrícula
Endereço: Rua FRANCISCO FERREIRA RAMOS 67E, CENTRO				C.E.P. 78.300-112	

### 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título de Atendimento:	Período de Execução	
	Início Ano	Término Ano
Contratação dos profissionais de serviços para atendimento no Instituto Resgate João L. Pizzato	<b>2026</b>	<b>2028</b>
<b>Identificação dos Serviços:</b> Recurso Financeiro para contratação de 07 profissionais para prestação de serviços no Instituto Resgate João L. Pizzato, na área de saúde:  <b>(03) PSICOLOGOS(AS): (Pagamento de prestação de serviços referente a atendimentos psicológicos, (80) oitenta horas mensais, para cada profissional.)</b>  <b>(01) MÈDICO(A): (Pagamento de prestação de serviços referente a atendimentos médico, (08) oito horas mensais.)</b>  <b>(03) AUXILIAR DE ENFERMAGEM(A):(Pagamento de prestação de serviços referente a atendimentos de Auxiliar de Enfermagem, (176) cento e setenta e seis horas mensais.)</b>		



**Instituto Resgate João L. Pizzato**  
*Comunidade Terapêutica Resgate E Liberdade*  
CNPJ: 09 351 494/0001-23  
E-mail: [ctresgateeliberdade@gmail.com](mailto:ctresgateeliberdade@gmail.com)  
Site: [ctrl0.webnode.com](http://ctrl0.webnode.com)  
Cel: (65) 9953 8520  
Tangara da Serra - Mato Grosso - Brasil

### **Justificativa da Proposição:**

O Instituto Resgate João L. Pizzato, é um espaço onde os dependentes Químicos/Alcoolico podem se recuperar em um ambiente seguro e acolhedor, com profissionais capacitados e experientes. O acolhimento e reinserção social é baseado em uma abordagem multidisciplinar, que envolve terapia individual e em grupo, atividades físicas, espirituais e culturais, além de acompanhamento médico e psicológico.

O objetivo principal do Instituto Resgate João L. Pizzato é, ajudar pessoas dependentes a superar a dependência química/alcoolica, a reconstruir suas vidas, promovendo a reintegração social e familiar. Para isso, é fundamental que os acolhidos sejam incentivados a desenvolver habilidades e competências para lidar com as dificuldades e desafios do dia a dia.

O Instituto Resgate João L. Pizzato, é uma alternativa eficaz para o tratamento da dependência química, pois oferece um ambiente seguro e acolhedor, além de um acolhimento personalizado e adaptado às necessidades de cada paciente. Com perseverança e apoio, é possível superar a dependência e reconstruir a vida.

A comunidade nasceu do sonho de poder ajudar pessoas na dependência químicas/alcoolica, a estruturar novamente suas vidas. Uma vez que seu idealizador foi acolhido e recuperado por meio de pessoas que buscavam auxiliá-lo com amor e carinho. A instituição tenta mostrar a pessoa com dependência que há possibilidade de recuperação e restauração de vida com apoio e perseverança.

Com atual situação, a busca de pessoas acima de 18 anos por ajuda a libertar-se das drogas, tem sido comum e com o passar do tempo estas pessoas apegam-se a instituição, e alguns até fazem da instituição, moradia definitiva.

Por se tratar de uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, torna-se relevante a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, **por meio emenda parlamentar do ver. ROMER SATOR YAMASHITA (Romer Japonês) e Ver. FABIO BRITO (Fabão)**, visto que sem a mesma se torna inviável a contratação de novos profissionais para garantir um atendimento digno e de qualidade para os acolhidos do Instituto Resgate João L. Pizzato.



**Instituto Resgate João L. Pizzato**  
Comunidade Terapêutica Resgate E Liberdade  
CNPJ: 09 351 494/0001-23  
E-mail: [ctresgateeliberdade@gmail.com](mailto:ctresgateeliberdade@gmail.com)  
Site: [ctrl0.webnode.com](http://ctrl0.webnode.com)  
Cel: (65) 9953 8520  
Tangara da Serra - Mato Grosso - Brasil

### 3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Qtde.	Início	Término
	1.1	Contratação de Prestação de Serviços Especializados: PSICOLOGO(a); MÉDICO(a); AUX. DE ENFERMAGEM(a);	03 01 03	12 12 12	2025 2025 2025	2028 2028 2028

### 4- PLANO DE APLICAÇÃO (1,00)

-ESPECIFICAÇÃO Meta/Etapa ou Fase/Atividades	INDICADOR FÍSICO (Atividades)		CUSTO(R\$) Atividades			Observação
	Unid.	Quant. de meses	UNIT.	MENSAL	Total	
<b>1.1 Contratação de Recurso Humano:</b>						Os serviços serão pagos através de notas fiscais emitidas pelos profissionais.
PSICOLOGOS	03	12	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00	
MÉDICO	01	12	4.000,00	4.000,00	48.000,00	
TEC DE ENFERMAGEM	03	12	2.600,00	7.800,00	93.600,00	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 242.400,00</b>			

### 5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE: **R\$ 242.400,00** (Duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

**2025**

Meta 1	Jun.	Jan	Fev.	Mar	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez
	R\$ 242.400,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



**Instituto Resgate João L. Pizzato**  
Comunidade Terapêutica Resgate E Liberdade  
CNPJ: 09 351 494/0001-23  
E-mail: [ctresgateeliberdade@gmail.com](mailto:ctresgateeliberdade@gmail.com)  
Site: [ctrl0.webnode.com](http://ctrl0.webnode.com)  
Cel: (65) 9953 8520  
Tangara da Serra - Mato Grosso - Brasil

## 6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Conveniente, DECLARO, para fins de prova junto ao Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará da Serra, sob as penas da Lei e para que surta os efeitos desejados, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra ou qualquer órgão ou Entidade de Administração Pública Municipal Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal, conforme certidões em anexo.

Pede Deferimento.

Tangará da Serra. -MT, 06 de setembro de 2025

José Luiz Pizzatto  
Presidente  
CPF: 326.197.581-49

Presidente-José Luiz Pizzatto

Brasileiro / Assistente Social / Divorciado, CPF: 326 197 581-49, RG 373198-7 SSP/MT, Nasc.:25/07/1963 em Santiago-RS, E-mail: [jpizzatto@gmail.com](mailto:jpizzatto@gmail.com) Cel: 65 99953 8520, domiciliado a rua Francisco Ferreira Ramos, nº 67 E. Bairro: centro-Tangara da Serra MT.

## 7- APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Saúde



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR LOA</b>	Nº __/2026
------------------	--	---------------------------------------	------------

**AUTORES: ESCOBAR – PL, HORACIO PEREIRA – REPUBLICANOS, SARAH BOTELHO - PSD**

## **PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA LOA Nº \_\_/2026**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundos Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	302- Assistencia Hospitalar e Ambulatorio
Programa:	0015- Atenção de Media e alta complecidade
Projeto Atividade:	3310- Manutenção do CAPS – Serviço de atenção psicossocial.
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 350.000,00 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 135.566,00
Valor:	R\$ 485.566,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>A presente Emenda Parlamentar de Bancada, de autoria conjunta dos vereadores Escobar (PL), Horacio Pereira (REPUBLICANOS) e Sarah Botelho (PSD), tem por finalidade destinar o valor total de R\$ 485.566,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais) ao Projeto “Casa do Acolher – Cuidando de quem cuida”, desenvolvido pelo Instituto da Vila, sediado no município de Tangará da Serra – MT.</p> <p>Por se tratar de uma emenda de bancada, a iniciativa reflete o esforço conjunto dos parlamentares signatários, que, de forma colaborativa, decidiram unir recur-</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

... sos de suas destinações individuais para apoiar um projeto de grande relevância social, fortalecendo o compromisso do Poder Legislativo com políticas públicas voltadas à saúde, à inclusão e ao bem-estar das famílias tangaraenses.

Os recursos serão aplicados na ampliação e execução das ações do projeto, que tem como objetivo oferecer atendimento multiprofissional especializado a famílias e responsáveis por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social, proporcionando apoio psicológico, social e emocional aos cuidadores.

A destinação dos valores encontra-se assim distribuída:

- Vereador Escobar (PL): R\$ 250.000,00 – destinação da saúde;
- Vereador Horacio Pereira (REPUBLICANOS): R\$ 50.000,00 – destinação livre;
- Vereadora Sarah Botelho (PSD): R\$ 85.566,00 – destinação livre e R\$ 100.000,00 – destinação da saúde;

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## JUSTIFICATIVA:

O Projeto Casa do Acolher – Cuidando de quem cuida surge como uma iniciativa essencial para o fortalecimento da rede de apoio às famílias que convivem com o autismo, proporcionando acolhimento, escuta ativa e acompanhamento profissional especializado.

A proposta busca promover o cuidado integral àqueles que dedicam suas vidas ao cuidado de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo suporte psicológico, social e emocional aos cuidadores. Tais ações são fundamentais para reduzir o esgotamento físico e mental desses responsáveis, melhorando a qualidade de vida de toda a família e contribuindo para o desenvolvimento saudável da criança.

Os recursos provenientes desta emenda de bancada serão aplicados na manutenção da equipe multiprofissional (psicólogos, assistentes sociais, monitores e coordenadores), no custeio de atendimentos e atividades terapêuticas, e na infraestrutura necessária para o funcionamento do projeto.

A iniciativa, além de fortalecer o compromisso social da Câmara Municipal, reforça o papel dos parlamentares na construção de políticas públicas voltadas à saúde mental, inclusão social e valorização da dignidade humana, beneficiando diretamente dezenas de famílias tangaraenses e promovendo um impacto social duradouro.

Tangará da Serra – MT, 07 de novembro de 2025.



**PROJETO: CASA DO ACOLHER**  
*CUIDANDO DE QUEM CUIDA*

**INSTITUTO CRISTÃO BENEFICENTE DA VILA**  
**INSTITUTO DA VILA**

CNPJ 53.724.157/0001-26  
Avenida Brasil, nº 1.427-S – Jardim Cidade Alta, Tangará da Serra/MT  
E-mail: institutodavilaa@gmail.com



# INSTITUTO DA VILA

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- **Nome da Instituição:** Instituto Cristão Beneficente da Vila
- **Nome Fantasia:** Instituto da Vila
- **CNPJ:** 53.724.157/0001-26
- **Natureza Jurídica:** Associação Privada
- **Atividade Principal:** 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- **Atividades Secundárias:**
  - 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
  - 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
  - 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
- **Endereço:** Avenida Brasil, nº 1427-S, Jardim Cidade Alta, Tangará da Serra/MT, CEP 78.306-157
- **Telefone:** (65) 9. 9698-0491 / (65) 9.8414-1932
- **E-mail:** [supra.vila@gmail.com](mailto:supra.vila@gmail.com)
- **Presidente:** Tiago Santana Abbá
- **Diretora/1ª Secretária:** Ivanessa de Freitas Faria dos Santos
- **Conta Bancária:** Banco Cooperativa Sicredi (748), Agência 0804; Conta Corrente 11756-9.
- **Chave PIX (CNPJ):** 53.724.157/0001-26

## 2. APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO DA VILA

O Instituto Cristão Beneficente da Vila é uma instituição sem fins lucrativos que tem como missão promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida com o desenvolvimento de programas sociais e/ou assistenciais de atendimento a crianças, adolescentes, idosos e famílias que se achem em situação de risco, abaixo da linha de pobreza, e outros segmentos da população, especialmente os que estão em situação de vulnerabilidade. Para isso, desenvolve atividades culturais, assistenciais e educacionais que fomentam o desenvolvimento integral do público atendido.

## 3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO: CASA DO ACOLHER

**Slogan:** Cuidando de quem cuida com amor, inclusão e saúde mental.

**Missão:** Promover o acolhimento, a escuta e o cuidado integral para famílias com crianças autistas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fortalecendo vínculos, promovendo saúde mental e valorizando cada história com empatia, afeto e inclusão social.

**Visão:** Ser um espaço reconhecido por oferecer serviços multidisciplinar com empatia e compromisso com a dignidade humana, onde cada família se sinta acolhida, respeitada, compreendida e fortalecida para viver com mais dignidade, equilíbrio e com saúde mental.

**Valores:**

**Amor e empatia:** A base de todas as relações

**Inclusão:** Cada pessoa é única e pertencente a um lugar especial no mundo e nas relações humanas.

**Cuidado Integral:** Corpo, mente e afeto em harmonia.

**Respeito:** Acolher sem julgamentos e com dignidade

**Esperança:** Acreditamos na força interna e no potencial de cada um.

## 4. INTRODUÇÃO

Este projeto tem como objetivo promover ações de atendimento em saúde multiprofissional especializada, à pessoa responsável (familiar) pelo cuidado a crianças com autismo.

A relevância deste projeto justifica-se como compreender a urgência no apoio e suporte a pessoa que mantém os cuidados com a criança diagnosticada com autismo. Este projeto tem como proposta a realização de atendimento de saúde mental sendo psicoterapia e grupo terapêutico.

Com a aplicação deste projeto, como resultado, espera-se que ao promover espaço de informação e apoio aos cuidadores da criança com diagnóstico de autismo.

## 5. JUSTIFICATIVA

Quando uma mãe cria expectativa do nascimento de filho e após um diagnóstico a mãe pode vivenciar um processo de luto. Há uma necessidade de expressar de ser acolhida para conseguir proporcionar para a criança um ambiente saudável. Quando o familiar que se responsabiliza pelos cuidados de uma criança autista muitos desafios são enfrentados tais como: dimensão emocionais, impactos financeiros e sociais.

Desse modo, é imprescindível o apoio de profissionais de saúde, o fortalecimento de vínculos, a criação de uma rede de apoio que potencialize esta família. Isso se torna importante pois só assim a família poderá receber orientação e a mesma proporcionar um tratamento para a criança de modo saudável para ambos. Sendo assim, a saúde mental merece destaque para que esta tenha condições de pedir ajuda e assim receber. O acompanhamento psicológico e emocional para lidar com o estresse, a sobrecarga e a incerteza do futuro são cruciais nesse contexto.

## 6. OBJETIVOS

### 6.1 Objetivo Geral

Promover atendimento de saúde multiprofissional especializada, à pessoa responsável pelo cuidado com a criança com autismo.

### 6.2 Objetivos específicos por área de atuação da equipe multidisciplinar

#### Tabela 1. Objetivos específicos em psicologia

<b>Psicologia</b>
Realizar acompanhamento psicológico individual visando acolhimento das angústias após o diagnóstico.
Realizar grupos terapêuticos de apoio psicológico a pessoas cuidadoras de crianças/adolescentes autista.
Realizar visitas domiciliares com assistente social mensalmente.
Realizar reuniões mensais com a equipe multidisciplinar para estudo de caso e seus devidos encaminhamentos.
Orientar pais conduta e dúvidas socioafetiva.
Desenvolver uma consciência de cooperação, amparo e convivência as famílias atípicas
Promover eventos para as famílias conviverem em comunidade.
Facilitar o processo de desenvolvimento de habilidades de enfrentamento na maternidade atípica

**Fonte: Arquivos institucional**

**Tabela 2. Objetivos específicos em assistência social**

<b>Assistência social</b>
Realizar diagnóstico sociofamiliar
Realizar acompanhamento familiar.
Realizar visitas domiciliares.
Realizar encaminhamentos e articulação com a rede pública de saúde, assistência social e educação.
Realizar encontros grupais com pais para orientação referente ao processo de inclusão escolar.
Acolhimento e orientação com a família de forma humanizada, articulação com a rede de apoio se necessário e garantia de direitos.

**Fonte:** Arquivos institucional

## 7. METODOLOGIA

**Público-alvo:** Pais ou responsáveis legais pelo cuidado da criança com autismo

- a. **Critério de inclusão:** Apresentação de laudo do diagnóstico da criança, perfil socioeconômico, entrega de documentos, visita domiciliar.

## 8. MÉTODO

**Tabela 3.** A tabela abaixo se refere ao plano de ação mensal/anual com possibilidade de ajustes.

<b>Ações da área da psicologia</b>	<b>Quantidade de atendimentos mensais</b>	<b>Carga horária mensal</b>	<b>Quantidade de atendimento anual</b>
Psicoterapia individual	112	35 hr	1.344
Grupo terapêutico	60	32 hr	720

**INSTITUTO  
DA VILA**

Visitas domiciliares	1	8h	48
Palestras	1	3hr	3
<b>TOTAL</b>	75		2.115 atendimentos

**Fonte: Arquivos institucional**

**Tabela 4. Ações da área da Assistência Social**

<b>Ações da área da Assistência Social</b>	<b>Quantidade de atendimento mensais</b>	<b>Carga horária mensal</b>	<b>Quantidade de atendimento anual</b>
Diagnóstico sociofamiliar	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda
Acompanhamento familiar.	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda
Visitas domiciliares.	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda
Encontros grupais com pais para orientação referente ao processo de inclusão escolar.	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda
<b>TOTAL</b>			

**Fonte: Arquivos institucional**

**Tabela 5. Ações da área da nutricional**

<b>Ações da área da nutricional</b>	<b>Quantidade de atendimento mensais</b>	<b>Carga horária mensal</b>	<b>Quantidade de atendimento anual</b>
Realizar palestra com temas referente à alimentação e readaptação alimentar.	De acordo com a demanda	8h	De acordo com a demanda
<b>TOTAL</b>			

**Fonte: Arquivos institucional**

## 9. CRONOGRAMA

Tabela 8. Desembolso

Desembolso em parcela única 01/2026	Início	Encerramento
R\$ 485.566,00	01/2026	12/2026

Fonte: Arquivos institucional

## 10. ORÇAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

Tabela 9. Dos recursos materiais.

RECURSO/MATERIAL	VALOR TOTAL (R\$)
Aluguel de espaço para atendimentos	R\$36.000,00
Sistema AmpliMedbr	R\$ 1.200,00
Mobília completa	R\$30.000,00
Arquivo de aço	R\$ 2.550,00
Brinquedos	R\$ 2.000,00
Insumos	R\$ 18.000,00
Iptu, energia, água	R\$12.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 101.750,00</b>

Fonte: Arquivos institucional

## 11. ORÇAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A tabela abaixo se refere aos participantes que irão compor a equipe envolvidos neste projeto

Tabela 10. Dos recursos humanos – profissionais componentes do projeto

Quant.	Especialidades	Contratação / Carga Horária	Valor mensal	Valor de 12 meses + 13º salário + Férias
1	Coordenador(a)	PJ	R\$5.500,00	R\$ 71.500,00
1	Secretária(o)	CLT - 40hr	R\$1.900,00	R\$ 27.233,00
1	Psicólogo(a) clínico(a)	PJ	R\$12.800,00	R\$ 166.400,00
1	Assistência social	PJ	R\$5.500,00	R\$ 71.500,00

# INSTITUTO DA VILA

1	Serviços gerais	CLT - 20hr	R\$900,00	R\$ 12.800,00
1	Monitor	CLT- 40hr	R\$1.900,00	R\$ 27.233,00
1	Contador	PJ	R\$550,00	R\$ 7.150,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 383.816,00</b>
<b>Valor do projeto integral</b>				<b>R\$ 485.566,00</b>

Fonte: Arquivos institucional

## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada de forma semestral, com apresentação de:

- Notas fiscais dos prestadores de serviço e celetista
- Recibos e notas fiscais de despesa de manutenção.
- Recibos e notas fiscais de aquisição de equipamento em geral.
- Apresentação de contratos de prestação de serviço.
- Relatório detalhado do sistema AmpliMedbr com a quantidade de atendimentos realizados extratos bancários da movimentação bancária no período a ser demonstrado.

## 13. IMPACTO SOCIAL:


Melhoria na saúde emocional e na qualidade de vida das famílias;  
Redução da sobrecarga de cuidadores e fortalecimento de vínculos afetivos;  
Ampliação do acesso à rede de apoio e serviços públicos;  
Construção de uma comunidade mais consciente, inclusiva e solidária.

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a aprovação deste projeto, poderemos impactar significativamente a vida de dezenas de crianças e suas famílias, promovendo inclusão social, desenvolvimento cultural e melhoria da qualidade de vida.

Contamos com o apoio para tornar esta iniciativa uma realidade.

Tangará da Serra, 06 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 TIAGO SANTANA ABBA  
Data: 06/11/2025 15:53:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TIAGO SANTANA ABBÁ**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	___/2025
------------------	--	-------------------------------	----------

**AUTORES: Vereadores (as) Dona Neide, Esdras Moraes, Hélio da Nazaré, Renato Calhas, e Zi Lima.**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR - LOA

Art. 1º Altera no Projeto de Lei N° 319, 26 de Setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2312- Manutenções do Centro de Reabilitação e Fisioterapia
Natureza de Despesa:	4.4.50.42.00- Auxílios
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre
Valor:	<b>R\$ 254.717,20</b> (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete e vinte centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>A presente <b>Emenda Parlamentar de Bancada</b>, de autoria dos Vereadores <b>Dona Neide (UNIÃO)</b>, <b>Esdras Moraes (PL)</b>, <b>Hélio da Nazaré (PL)</b>, <b>Renato Calhas (UNIÃO)</b> e <b>Zi Lima (PRD)</b>, tem por finalidade destinar o valor total de <b>R\$ 254.717,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete e vinte centavos)</b> ao <b>Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra – Centro</b>.</p> <p>O recurso será aplicado na <b>aquisição de equipamentos ortopédicos</b>, sendo <b>32 cadeiras de rodas elétricas</b>, <b>77 cadeiras de rodas comuns</b> e <b>13 muletas axilares</b>, os quais serão disponibilizados para <b>pessoas em situação de vulnerabilidade social e com deficiência de locomoção</b>,</p>





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

previamente cadastradas e avaliadas pela equipe do projeto.

A iniciativa visa **fortalecer o atendimento social e de saúde da população tangaraense**, proporcionando **melhoria na mobilidade, independência e qualidade de vida** dos beneficiários. A destinação dos recursos contribuirá para ampliar o alcance do Banco Ortopédico, garantindo que um número maior de cidadãos tenha acesso a equipamentos adequados e em condições seguras de uso.

O projeto reforça o compromisso dos vereadores autores com **políticas públicas inclusivas e solidárias**, promovendo a dignidade e a atenção às pessoas que mais necessitam de apoio, dentro dos princípios de justiça social e cidadania.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

### JUSTIFICATIVA:

A presente **Emenda Parlamentar de Bancada** tem por objetivo destinar recursos financeiros para o **Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra – Centro**, instituição que desenvolve um trabalho essencial de apoio à saúde e à inclusão social, disponibilizando equipamentos ortopédicos para pessoas em situação de vulnerabilidade e com deficiência de locomoção.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

O valor total destinado à emenda é de **R\$ 254.717,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete e vinte centavos)**, oriundo das emendas individuais dos vereadores **Dona Neide (R\$ 100.000,00)**, **Hélio da Nazaré (R\$ 50.000,00)**, **Renato Calhas (R\$ 50.000,00)**, **Zi Lima (R\$ 34.717,20)** e **Esdras Moraes (R\$ 20.000,00)**, compondo uma ação coletiva em prol da melhoria das condições de vida da população tangaraense.

Os recursos serão aplicados na **aquisição de 32 cadeiras de rodas elétricas, 77 cadeiras de rodas comuns e 13 pares de muletas axilares**, conforme planilha orçamentária apresentada, totalizando o investimento de **R\$ 254.688,00**. Esses equipamentos serão disponibilizados gratuitamente a pessoas previamente cadastradas e avaliadas pela equipe técnica do projeto, garantindo que o uso seja direcionado às reais necessidades de cada beneficiário.

A justificativa desta emenda fundamenta-se na importância do **Banco Ortopédico** como instrumento de promoção da saúde pública e da dignidade humana. Muitos cidadãos de baixa renda enfrentam dificuldades para adquirir equipamentos ortopédicos adequados, o que impacta diretamente sua autonomia e qualidade de vida. Com este investimento, será possível ampliar o número de atendimentos, renovar o acervo de equipamentos e oferecer condições mais seguras e confortáveis de mobilidade aos usuários.

Ressalta-se que a vereadora **Zi Lima** destina, dentro de sua cota de emendas, o valor de **R\$ 34.717,20**, sendo **R\$ 27.358,60** provenientes da área da saúde e **R\$ 7.358,60** de livre destinação, reforçando seu compromisso com políticas públicas voltadas à inclusão, acessibilidade e bem-estar social.

Portanto, esta emenda representa um **ato de cooperação entre os parlamentares** e um **investimento direto na melhoria da saúde e da qualidade de vida da população de Tangará da Serra**, reafirmando o compromisso desta bancada com o desenvolvimento humano, a solidariedade e a responsabilidade social.

Essa é uma ação proposta pelo vereadores subscritores e com a destinação dos valores conforme segue:

1. Dona Neide: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
2. Esdras Moraes: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
3. Hélio da Nazaré: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
4. Renato Calhas: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
5. Zi Lima: R\$ 34.717,20 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos)

Tangará da Serra – MT, 07 de Novembro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D449-57CC-CE08-89C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 07/11/2025 15:00:00 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ HELIO JOSE SCHWAAB (CPF 206.XXX.XXX-49) em 07/11/2025 15:12:53 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RENATO SANTANA (CPF 032.XXX.XXX-50) em 07/11/2025 15:13:34 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VALDENEIDE FERREIRA SANTANA (CPF 481.XXX.XXX-00) em 07/11/2025 15:14:35 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 07/11/2025 15:20:04 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D449-57CC-CE08-89C3>

# EMENDAS INDIVIDUAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	Nº ___/2026
------------------	--	-------------------------------	-------------

**AUTOR: VEREADOR ESCOBAR - PL**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº \_\_\_/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

ÓRGÃO:	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
UNIDADE:	02 DEPARTAMENTOS DE ESPORTES
FUNÇÃO:	27- DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	811-DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA:	009-ESPORTE E LAZER TANGARÁ
PROJETO ATIVIDADE:	2604 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.50.41.03 – CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO:	1.1.500.0000000 – RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR:	<b>R\$ 73.717,20</b>
DESCRIÇÃO DO PROJETO DA EMENDA:	<p>O presente projeto, intitulado “Ciclismo em Ação – Esporte, Fé e Cidadania”, será executado pela Associação Ciclística da Serra (ACS), entidade sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública Municipal, sediada em Tangará da Serra – MT.</p> <p>A iniciativa contempla a realização de seis etapas ciclísticas oficiais ao longo do ano de 2026 — sendo três provas de Speed e três provas de Cross Country (MTB) — além de uma prova infantil e um evento final de encerramento, com autoridades, entrega oficial das premiações e homenagens aos atletas e equipes participantes.</p> <p>Os recursos, no valor total de R\$ 73.717,20 (setenta e três mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal do Vereador Escobar (PL), serão destinados à aquisição de materiais, estruturação, logística, divulga-</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

ção e execução das etapas.

A execução contará com o apoio institucional das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Trânsito e Transporte Urbano (SINFRA) e Comunicação, assegurando o suporte técnico e operacional necessário à realização do projeto.

ART. 2º OS VALORES ACIMA CONSIGNADOS SERÃO ORIUNDOS DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM CONTRAPARTIDA DE ANULAÇÃO DO QUADRO ABAIXO:

ÓRGÃO: 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
UNIDADE: 02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
FUNÇÃO: 04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE
PROJETO ATIVIDADE: 2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ
FONTE DE RECURSO:	1.500.0000000
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>SAÚDE:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>LIVRE DESTINAÇÃO:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

## JUSTIFICATIVA:

Associação Ciclística da Serra (ACS), reconhecida oficialmente como de Utilidade Pública Municipal, é uma das entidades esportivas mais tradicionais de Tangará da Serra, atuando há décadas na promoção do ciclismo, da cidadania e do convívio social por meio do esporte.

O projeto “Ciclismo em Ação – Esporte, Fé e Cidadania” visa estimular a prática esportiva organizada, incentivar hábitos saudáveis e promover a inclusão social por meio de eventos estruturados, seguros e acessíveis à população. Com a realização de seis etapas ciclísticas bimestrais e um evento de encerramento com entrega de premiações e homenagens, a ação proporcionará lazer, integração comunitária e valorização dos atletas locais.

Dessa forma, a destinação dos recursos através da emenda parlamentar é plenamente justificada, pois apoia uma entidade reconhecida por sua relevância pública e social, assegurando que os investimentos retornem em benefícios diretos à população de Tangará da Serra, reforçando o compromisso com o esporte, a cidadania e o bem-estar coletivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Tangará da Serra – MT, 07 de Novembro de 2025.

MAURICIO JOSE ESCOBAR:0  
0940314100

Assinado de forma digital por MAURICIO JOSE ESCOBAR:00940314100  
Dados: 2025.11.07 14:57:37 -04'00'

**ESCOBAR - PL**  
**VICE-PRESIDENTE - VEREADOR**



# **PLANO DE TRABALHO DO CICLISMO EM AÇÃO – ESPORTE, FÉ E CIDADANIA**

Associação Ciclística da Serra – ACS  
Tangará da Serra – MT, 07 novembro de 2025

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Associação Ciclística da Serra (ACS), entidade esportiva sem fins lucrativos fundada em 13 de maio de 1984, atua há mais de quatro décadas promovendo o ciclismo como instrumento de saúde, lazer e inclusão social. Composta por ciclistas, ex-ciclistas, voluntários e simpatizantes, a ACS se consolidou como uma das mais tradicionais organizações esportivas de Tangará da Serra, tendo como pilares a fé, o esporte, a cidadania e o compromisso social.

O projeto “Ciclismo em Ação – Esporte, Fé e Cidadania” visa fortalecer o calendário esportivo municipal, com a realização de 06 (seis) etapas ciclísticas oficiais, sendo 03 de Speed e 03 de Cross Country (MTB), além de uma prova infantil na trilha municipal, promovendo esporte, lazer, entretenimento e integração comunitária.

Os recursos, no valor de R\$ 73.717,20 (setenta e três mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos), são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal de autoria do Vereador Escobar (PL) e serão aplicados diretamente na estruturação, divulgação e execução das etapas.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O ciclismo é uma das modalidades que mais crescem no Brasil e em Tangará da Serra, integrando esporte, lazer e mobilidade sustentável. Além dos benefícios à saúde física e mental, ele promove valores como disciplina, superação, respeito e convivência.

Para realizar eventos organizados e seguros, é necessário investimento em estrutura, sinalização, sonorização, comunicação e apoio técnico especializado, garantindo qualidade e segurança para atletas e público. O projeto “Ciclismo em Ação” supre essa necessidade ao oferecer eventos estruturados com tendas, hidratação, locução profissional, fotógrafo oficial, segurança viária, ambulância, cobertura audiovisual e premiação personalizada.

A iniciativa tem caráter social e educativo, promovendo a inclusão de crianças e adolescentes na categoria infantil, despertando neles o interesse pelo esporte e pelos valores que ele representa.

## **3. OBJETIVO GERAL**

Fortalecer o ciclismo em Tangará da Serra como instrumento de saúde, educação, integração social e desenvolvimento comunitário, através da realização de eventos esportivos organizados, seguros e acessíveis.

#### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Realizar 06 etapas ciclísticas oficiais (03 Speed e 03 Cross Country – MTB) e uma prova infantil;
- Oferecer estrutura física, hidratação, fotógrafo e locução profissional em cada evento;
- Incentivar a prática esportiva e o uso dos espaços públicos;
- Estimular o turismo esportivo e o comércio local;
- Fortalecer a visibilidade da ACS e dos atletas locais;
- Divulgar as ações esportivas por meio de mídias sociais e transmissões ao vivo;
- Encerrar o projeto com evento solene de premiação geral, reunindo atletas, autoridades e comunidade.

#### **5. PÚBLICO-ALVO**

- Ciclistas amadores e profissionais;
- Crianças e adolescentes em iniciação esportiva;
- Famílias e comunidade local;
- Voluntários e apoiadores;
- Visitantes e turistas da região.

Estimativa: 800 participantes diretos e mais de 3.000 beneficiários indiretos.

#### **6. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

O Projeto Ciclismo em Ação – Esporte, Fé e Cidadania será executado ao longo de 12 meses, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2026, conforme planejamento anual da Associação Ciclística da Serra (ACS).

As atividades serão organizadas de forma bimestral, totalizando 06 (seis) etapas esportivas oficiais — sendo 03 etapas de Speed e 03 etapas de Cross Country (MTB) — além de uma prova infantil e o evento final de encerramento.

- Início: Janeiro de 2026
- Término: Dezembro de 2026
- Periodicidade: Etapas bimestrais
- Horário médio: A partir das 07h da manhã

O evento de encerramento e entrega oficial da premiação será realizado ao término da sexta etapa, marcando a conclusão do calendário anual do projeto, com a presença de autoridades, atletas, familiares e comunidade.

#### **7. LOCAIS DE REALIZAÇÃO**

As etapas do projeto serão realizadas em diferentes pontos do município, respeitando o tipo e a natureza de cada categoria, garantindo segurança, visibilidade e integração comunitária.

- Provas de Speed (03 etapas): realizadas no perímetro urbano de Tangará da Serra, com interdição parcial de vias, sinalização adequada, apoio de segurança viária, locução esportiva e presença de ambulância.

- Provas de Cross Country – MTB (03 etapas): realizadas nas estradas e trilhas rurais do município, com percursos de cascalho, subidas e descidas técnicas, valorizando o contato com o meio ambiente e o desafio esportivo.
- Prova Infantil: disputada na trilha municipal de ciclismo, com percurso adaptado e acompanhamento técnico, incentivando a iniciação esportiva.
- Evento Final de Encerramento: com autoridades municipais, patrocinadores, familiares e atletas, incluindo a entrega oficial das premiações, homenagens e certificados, encerrando o projeto com transparência e celebração.

## **8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

1. Planejamento técnico e definição de percursos;
2. Aquisição de materiais e contratação de serviços;
3. Montagem de estrutura com tendas, som, locução e segurança;
4. Execução das provas com apoio logístico, hidratação e registro fotográfico;
5. Cobertura digital e divulgação pós-evento;
6. Encerramento com evento de premiação e confraternização;
7. Prestação de contas com relatórios e registros oficiais.

## **9. AÇÕES E INVESTIMENTOS**

### **a) Aquisição de Materiais**

- Tendas de apoio;
- Frutas e água (copinho) para hidratação;
- Alimentação e lanches rápidos;
- Placas de identificação dos atletas (para uso nas 6 etapas);
- Materiais de apoio logístico e sinalização (cones, faixas e barreiras);
- Tecido TNT para ornamentação e ambientação visual;
- Camisetas padronizadas da equipe de organização;
- Caixas térmicas, gelo e lixeiras;
- Tela de construção (tela tapume laranja) para interdição e isolamento das áreas de prova.

### **b) Locação e Apoio Logístico**

- Caminhões de apoio técnico e operacional;
- Banheiros químicos;
- Equipamentos de segurança e interdição de vias;
- Serviços de sonorização, narração e locução esportiva profissional;
- Fotógrafo oficial para cobertura completa das 6 etapas;
- Apoio de ambulância e primeiros socorros;
- Estrutura de palco e arquibancadas móveis;
- Aluguel de cadeiras para o evento de encerramento;
- Realização de evento final de encerramento, com autoridades, entrega de premiações e homenagens aos destaques.

### **c) Marketing e Divulgação**

- Produção de artes gráficas, banners e faixas;
- Criação de vídeos institucionais e transmissões ao vivo (lives);
- Divulgação nas redes sociais e imprensa local;
- Criação de conteúdo digital e cobertura pós-evento;

- Locução e narração das etapas ao vivo, reforçando engajamento e valorização dos atletas.

#### d) Premiação

- Troféus e medalhas personalizadas por categoria;
- Certificados e brindes de reconhecimento;
- Evento final com autoridades, entrega de troféus e homenagens aos atletas e equipes destaques do ano.

## 10. RECURSOS FINANCEIROS

<b>Categoria</b>	<b>Descrição Detalhada</b>	<b>Finalidade</b>
<b>Custeio</b>	<b>Troféus, medalhas, locação de caminhões de apoio, segurança, interdição de vias, banheiros químicos e materiais logísticos</b>	<b>Garantir a execução técnica e segura das etapas</b>
<b>Aquisição</b>	<b>Tendas, frutas, água, alimentação, tecido TNT, camisetas, placas de identificação, tela de construção (tapume laranja)</b>	<b>Estrutura e segurança das áreas de prova</b>
<b>Locação</b>	<b>Banheiros químicos, caminhões de apoio, som, locução esportiva, fotógrafo oficial, evento de encerramento e aluguel de cadeiras</b>	<b>Suporte técnico e conforto dos participantes</b>
<b>Marketing e Divulgação</b>	<b>Artes, vídeos, banners, conteúdo digital, transmissões e locução ao vivo</b>	<b>Engajamento e valorização do ciclismo local</b>

Valor total do projeto: R\$ 73.717,20

## 11. AVALIAÇÃO E INDICADORES

- Número de atletas e público por etapa;
- Alcance das transmissões e ações digitais;
- Grau de satisfação dos participantes;
- Cumprimento do cronograma e orçamento;
- Qualidade da cobertura fotográfica e divulgação;
- Relatórios técnicos e fotográficos de cada evento.

## 12. IMPACTOS E RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento do ciclismo municipal e regional;
- Integração comunitária e lazer familiar;
- Valorização dos atletas locais;
- Geração de movimento econômico e turístico;
- Divulgação positiva de Tangará da Serra em mídias regionais;
- Reconhecimento público com evento de encerramento e autoridades locais, consolidando o projeto no calendário esportivo da cidade.

### 13. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE

O Projeto Ciclismo em Ação – Esporte, Fé e Cidadania foi concebido com uma estrutura sólida e potencial de manutenção anual permanente, integrando-se de forma definitiva ao calendário esportivo municipal de Tangará da Serra.


A Associação Ciclística da Serra (ACS) pretende consolidar este projeto como uma ação contínua de fomento ao esporte, à inclusão social e ao lazer comunitário, tornando-se um evento tradicional e aguardado pela população.

Para garantir sua sustentabilidade financeira e operacional, a ACS adotará as seguintes estratégias:

- Parcerias institucionais com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano (SINFRA) e Secretaria de Comunicação, assegurando apoio logístico, técnico e de divulgação;
- Colaboração com o comércio local e empresas patrocinadoras, especialmente do ramo esportivo (bicicletarias, lojas de suplementos, academias e oficinas), por meio de cotas de patrocínio, doações de materiais e apoio promocional;
- Criação de um calendário fixo anual, com divulgação antecipada das etapas, para facilitar a participação de atletas e o engajamento da comunidade;
- Formação de uma equipe de voluntários composta por membros da ACS, ex-ciclistas e apoiadores, que contribuirão na organização, controle e orientação das provas;
- Captação de novos recursos por meio de editais esportivos estaduais e federais (Lei de Incentivo ao Esporte, Fundesporte, etc.), buscando ampliar o alcance do projeto;
- Manutenção do acervo técnico e logístico adquirido (tendas, placas, estruturas e materiais de sinalização), reduzindo custos fixos nas próximas edições;
- Registro audiovisual e relatório final anual, utilizados para prestação de contas, transparência pública e captação de futuras emendas e patrocínios.

Com essas ações, o projeto garantirá continuidade autossustentável, fortalecendo o ciclismo como ferramenta de transformação social e posicionando Tangará da Serra como referência regional em eventos esportivos de base comunitária.

### ASSINATURA

Documento assinado digitalmente  
 WELSON FERREIRA SANTIAGO  
Data: 07/11/2025 15:45:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Associação Ciclística da Serra – ACS**  
**Presidente: *Welson Ferreira Santiago***



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR LOA</b>	Nº __/2026
------------------	--	---------------------------------------	------------

**AUTOR: ESCOBAR – PL**

## **PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR LOA Nº \_\_/2026**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretarias Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundos Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	302- Assistências Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenções de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312- Manutenções do Centro de Reabilitação e Fisioterapia
Natureza de Despesa:	4.4.50.42.00- Auxílios
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre
Valor:	<b>R\$ 21.000,00</b>
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>A presente Emenda Parlamentar, de <b>autoria do Vereador Escobar (PL)</b>, tem por finalidade destinar o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), oriundo de sua emenda livre, para atender o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra – Centro.</p> <p>O recurso será aplicado na aquisição de três (03) cadeiras de rodas elétricas, que serão destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade e com deficiência de locomoção, previamente cadastradas e avaliadas pelo projeto, garantindo o uso adequado dos equipamentos e atendendo às reais necessidades da comunidade tangaraense.</p>

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

## JUSTIFICATIVA:

O presente repasse tem como objetivo fortalecer o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra – Centro, uma iniciativa de grande relevância social, que atua na concessão gratuita de equipamentos ortopédicos a pessoas que enfrentam restrições de mobilidade decorrentes de doenças, acidentes ou outras condições clínicas.

A ação visa proporcionar inclusão, independência e melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, permitindo que retomem suas atividades cotidianas com mais autonomia. Além de beneficiar diretamente as pessoas com deficiência, o projeto contribui para o alívio do sistema público de saúde, reduz o impacto financeiro sobre famílias carentes e fortalece a rede de solidariedade no município.

O Rotary Club, reconhecido como entidade de utilidade pública, possui histórico de transparência, compromisso e prestação de contas em todas as ações desenvolvidas em parceria com o poder público. A continuidade desse projeto — agora voltada à aquisição de cadeiras de rodas elétricas — representa um avanço importante na política de acessibilidade e assistência social de Tangará da Serra, atendendo de forma humanizada e eficaz aqueles que mais necessitam.

Tangará da Serra – MT, 29 de outubro de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE  
TANGARÁ DA SERRA – MT**

**IDENTIFICAÇÃO:**

DENOMINAÇÃO DO PROJETO: **BANCO ORTOPEDICO.**

EIXO DE ATUAÇÃO: **SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA – MT.**

INSTITUIÇÃO: **ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA – CENTRO.**

PERÍODO DO PROJETO: **MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

**APRESENTAÇÃO:**

**VISANDO O ATENDIMENTO DE PESSOAS ACOMETIDAS POR ALGUMA NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO O INTUITO DO BANCO ORTOPEDICO É FORNECER EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS ORTOPÉDICOS ESSENCIAIS PARA TODAS AS PESSOAS SEM DISTINÇÃO SOCIAL, COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS OU CONDIÇÕES MÉDICAS QUE NECESSITAM DE APOIO OU REABILITAÇÃO. O OBJETIVO PRINCIPAL É OFERECER ACESSO AOS EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS QUAIS SEJAM CADEIRA DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, ANDADORES, MULETAS, E BENGALAS PARA MELHORAR A MOBILIDADE, A INDEPENDÊNCIA E A QUALIDADE DE VIDA DOS INDIVÍDUOS. AMPLIANDO O ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, BEM COMO O ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES QUAIS SEJAM: APAE, LAR DO IDOSO ENTRE OUTROS.**

**1 INTRODUÇÃO**

O Banco Ortopédico Do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é uma iniciativa importante que visa oferecer apoio e auxílio a indivíduos que enfrentam restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões.

No município de Tangará da Serra, devido ao alto índice de acidentes, que resultam em pessoas atendidas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local. Após receberem atendimento



médico, muitos pacientes são liberados com limitação de mobilidade, o que impacta sua qualidade de vida.

Nesse contexto, o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel fundamental como uma extensão do atendimento prestado no hospital público de Tangará da Serra. Ele visa fornecer equipamentos ortopédicos essenciais, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores, para suprir as necessidades desses pacientes, ajudando-os a recuperar a mobilidade e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos munícipes Tangaraenses.

O objetivo do Banco Ortopédico como é de conhecimento de todos visa garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas restrições físicas. Por meio dessa iniciativa, busca-se promover a independência, a inclusão e o bem-estar desses indivíduos, permitindo que eles retomem suas atividades e participem ativamente na comunidade.

Desta forma, em parceria com o poder público o **ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA – CENTRO** tem alcançado êxitos meritórios, pois no ano de 2023 foi disponibilizado um valor para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, e bengalas, bem como a aquisição de peças de reposição, para manutenção dos equipamentos que porventura necessitem de conserto.

Temos em nosso banco ortopédico atualmente, cadeiras de banho, cadeiras de rodas muletas, bengalas e andadores, colchões e camas hospitalares adquiridas em parceria com a câmara municipal através da emenda impositiva.

Este ano em parceria com o poder público foram adquiridos 36 cadeiras de rodas elétricas, uma grande inovação no município, pois tais equipamentos ajudaram sobremaneira as pessoas acometidas de limitação de locomoção.

Os referidos equipamentos foram totalmente distribuídas, pois no momento da aquisição foram feitas as verificações junto aos órgãos assistenciais das pessoas hipossuficientes que realmente necessitavam dos equipamentos e foram entregues aos mesmos.

Pas o próximo ano o projeto entende que ainda tem pessoas que necessitam de cadeiras de rodas elétricas, e que também deveriam ser contemplados com os referidos equipamentos.

O Rotary Club de Tangará da Serra Centro está sempre comprometido com as ações desde o controle de todo o processo, iniciando pela triagem até a entrega dos equipamentos, garantindo que eles sejam utilizados de forma adequada e beneficiem o maior número possível de pessoas em nossa comunidade desta forma demonstramos o verdadeiro espírito de voluntariado e compromisso com nossa comunidade.

## 2 OBJETIVO

Com a aquisição de tais equipamentos, temos a oportunidade de fazer a diferença na vida de inúmeras pessoas afetadas por algum tipo de restrição de mobilidade. Podemos proporcionar uma chance de superação, de retomada da independência e da participação ativa na sociedade.

Portanto a aquisição de novas cadeiras de rodas elétricas, é de suma importância, pois visa ampliar a possibilidade de devolver a mobilidade a mais pessoas do município,

O fortalecimento do Banco Ortopédico desempenha um papel crucial na comunidade, oferecendo benefícios significativos para aqueles que enfrentam limitações de mobilidade. Aqui estão algumas das razões pelas quais é importante fortalecer essa iniciativa:

2.1 - Melhoria da qualidade de vida: Ao disponibilizar equipamentos ortopédicos essenciais, o Banco Ortopédico permite que as pessoas superem suas limitações físicas e desfrutem de uma melhor qualidade de vida. O acesso a cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores proporciona maior independência, facilita a participação em atividades cotidianas e promove o bem-estar geral dos beneficiários.

2.2 - Redução do ônus financeiro: Muitos equipamentos ortopédicos são caros e fora do alcance financeiro de muitas pessoas. Principalmente as cadeiras de rodas e de banho especiais. O Banco Ortopédico ajuda a aliviar esse ônus financeiro, permitindo que os beneficiários tenham acesso a esses equipamentos sem precisar comprá-los. Isso é especialmente importante para aqueles que estão em situações de vulnerabilidade e não têm a condição necessária para adquirir um equipamento de custo elevado.

2.3 - Impacto na comunidade: a aquisição dos referidos equipamentos não apenas é benéfico aos indivíduos atendidos, mas também tem um impacto positivo na comunidade como um todo. Ao ajudar as pessoas a superarem suas limitações de mobilidade, contribuindo para a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a criação de uma comunidade mais acessível e acolhedora para todos.

Portanto, é de extrema importância a aquisição dos referidos equipamentos, pois isso traz benefícios diretos para os indivíduos atendidos, alivia o fardo financeiro, promove a sustentabilidade e tem um impacto positivo na comunidade em geral. Ao investir nessa iniciativa, estamos investindo na qualidade de vida e no bem-estar das pessoas que mais precisam.

Portanto, é importante reconhecer e valorizar o papel abrangente do Banco Ortopédico, que vai além do atendimento individual e se estende a instituições que desempenham um papel fundamental na Rua Rotary Internacional, Nº 1.440-W, Jardim Tangará - Tangará da Serra – MT, Fone (65) 3326-4703

comunidade. Ao fortalecer essa iniciativa, estamos contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e acolhedora para todos.

### 3 DOS CUSTOS E DESPESAS

É importante ressaltar que, para a aquisição dos equipamentos, neste caso como já citado em tela as cadeiras de rodas elétricas, existe a necessidade de recursos financeiros. Nesse contexto, uma fonte potencial de apoio pode ser o poder público.

Graças à parceria ROTARY/PODER PÚBLICO, muitas pessoas já foram atendidas em suas necessidades melhorando a qualidade de vida daqueles que dependem dos equipamentos ortopédicos fornecidos.

Com esses recursos, poderemos novamente adquirir mais cadeiras de rodas elétricas e desta forma poder atender a mais pessoas que necessitem dos referidos equipamentos em nosso município

Vejamos abaixo os valores estimados para aquisição dos equipamentos:

Qtd.	Descrição	Valor unit.	Valor Total
03	Cadeira de rodas elétricas	R\$ 6.990,00	R\$ 20.970,00
	Total		R\$ 20.970,00

Os valores descritos acima contemplariam o projeto na aquisição de 03 cadeira de rodas elétricas a serem destinados a pessoas previamente cadastradas e que , após avaliação sobre a real necessidade e hipossuficiência serão contemplados com os referidos equipamentos

### 4 CRONOGRAMA DE REPASSE

Parcela única no mês de fevereiro de 2026.

### 5 PRAZO DE ENTREGA

fevereiro de 2026.

## 6 PLANO DE TRABALHO

### **Divulgação em redes sociais:**

Utilizar plataformas de redes sociais para promover o Banco Ortopédico e permitir que as pessoas informem sobre alguém que necessite dos equipamentos. Criar canais de comunicação para receber e responder a solicitações.

### **Avaliação das solicitações:**

Avaliar cuidadosamente as solicitações recebidas, verificando a elegibilidade e a urgência de cada caso. Priorizar indivíduos com necessidades mais prementes e garantir que os equipamentos sejam alocados de forma justa e eficiente.

### **Acompanhamento e suporte:**

Realizar um acompanhamento periódico com os beneficiários para garantir que os equipamentos estejam sendo utilizados corretamente e atendendo às suas necessidades. Oferecer suporte técnico e orientação adicional, conforme necessário.

### **Manutenção e reparos:**

Garantir que os equipamentos estejam em boas condições de funcionamento por meio de manutenção preventiva e reparos quando necessário. Coordenar com parceiros voluntários, para realizar as atividades de manutenção. Principalmente por se tratar de equipamentos que foram cedidos para uso permanente, caso esteja necessitando de reparos, os voluntários farão a manutenção e troca das peças toda vez que se fizer necessário.

### **Avaliação de impacto:**

Realizar avaliações regulares para medir o impacto do Banco Ortopédico nas vidas dos beneficiários, coletando feedback e identificando áreas de melhoria.

### **Prestação de contas:**

A cada período, ou toda vez que forem solicitados o clube fará a prestação de contas dos empréstimos realizados no período solicitado.

### **Sensibilização e engajamento da comunidade:**

Realizar campanhas de sensibilização e engajamento na comunidade, por meio de eventos,

palestras e materiais educativos, para ampliar o conhecimento sobre o Banco Ortopédico e incentivar a participação ativa da sociedade.

### **Busca por recursos adicionais:**

Explorar oportunidades de captação de recursos adicionais, como parcerias com empresas locais, solicitação de doações e busca por subsídios, a fim de expandir a capacidade de atendimento do Banco Ortopédico.

## **6 CONCLUSÃO**

A partir da apresentação do projeto, tendo em vista os argumentos demonstrados, além do público que será alcançado, o entendimento da instituição a fundamental importância do fortalecimento do Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro, pois os resultados são muito abrangentes, eficientes e importantíssimo para os munícipes Tangaraenses, sendo o seu impacto extremamente relevante. Considerando que a Lei nº 5.575 de 17/12/1969, declara de utilidade pública o ROTARY CLUB do Brasil, e suas filiações, são SOCIEDADES DE UTILIDADE PÚBLICA, bem como a lei Nº 9.367, DE 20 DE MAIO DE 2010. Que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

Diante deste contexto de reconhecimento, e necessidade o Rotary Club de Tangará da Serra Centro solicita o repasse do valor acima citado para o atendimento dos cidadãos Tangaraenses. E para tanto segue abaixo os dados bancários para transferência do valor



**ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA CENTRO**  
**DISTRITO 4.440**  
**FUNDADO EM 04/05/1992**  
**ADMITIDO RI 30/06/1992**  
**CLUBE N° 28.817**





**ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA CENTRO**  
**DISTRITO 4.440**  
**FUNDADO EM 04/05/1992**  
**ADMITIDO RI 30/06/1992**  
**CLUBE N° 28.817**





**ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA CENTRO**  
**DISTRITO 4.440**  
**FUNDADO EM 04/05/1992**  
**ADMITIDO RI 30/06/1992**  
**CLUBE N° 28.817**







**ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA CENTRO**  
**DISTRITO 4.440**  
**FUNDADO EM 04/05/1992**  
**ADMITIDO RI 30/06/1992**  
**CLUBE N° 28.817**





**ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA CENTRO**  
**DISTRITO 4.440**  
**FUNDADO EM 04/05/1992**  
**ADMITIDO RI 30/06/1992**  
**CLUBE N° 28.817**





**ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA CENTRO**  
**DISTRITO 4.440**  
**FUNDADO EM 04/05/1992**  
**ADMITIDO RI 30/06/1992**  
**CLUBE N° 28.817**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR LOA</b>	Nº __/2026
------------------	--	---------------------------------------	------------

**AUTOR: VEREADOR ESCOBAR - PL**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR LOA Nº \_\_/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Unidade:	02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811-DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ
Projeto Atividade:	2604 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – LIVRE
Valor:	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Destinar recursos financeiros no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Secretaria Municipal de Esportes, para custear dois eventos sociais do projeto “<b>FUTEBOLOGIA</b>”, voltados à arrecadação de alimentos destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Tangará da Serra.</p> <p><b>PLANO DE EXECUÇÃO DOS EVENTOS</b></p> <p><b>1. Evento no Lions Clube:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tendas – 06 unidades</li><li>• Arbitragem – 03 árbitros</li><li>• Som – 01 sistema</li><li>• Troféus – 05 unidades</li><li>• Medalhas – 40 unidades</li><li>• Bolas – 03 unidades</li></ul>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

- Redes – 01 par

## 2. Evento no Módulo Esportivo:

- Tendas – 10 unidades
- Arbitragem – 04 árbitros
- Sonorização – 01 sistema
- Troféus – 05 unidades
- Medalhas – 40 unidades
- Bolas – 03 unidades
- Redes – 01 par

### Observação:

O recurso será executado pela Secretaria Municipal de Esportes, que adotará todas as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para o custeio e a prestação de contas das despesas, conforme o plano de trabalho e as normas vigentes.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000 – Recursos Próprios
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

### JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Parlamentar, de autoria do **VEREADOR ESCOBAR – PL**, destina o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Projeto/Atividade 2061 – “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”, sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, para o custeio de dois eventos sociais do projeto “**FUTEBOLOGIA**”, voltados à arrecadação de alimentos e assistência a famílias em situação de vulnerabilidade social em Tangará da Serra.

A iniciativa incentiva a prática esportiva, a solidariedade e a inclusão social, promovendo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

momentos de lazer e integração comunitária. Os recursos serão aplicados em materiais e serviços essenciais, como tendas, arbitragem, sonorização, troféus, medalhas e demais itens necessários à execução dos eventos, reforçando o compromisso do Legislativo com o esporte, a cidadania e o combate à fome.

Tangará da Serra – MT, 07 de novembro de 2025.

MAURICIO

JOSE

ESCOBAR:00

940314100

Assinado de forma  
digital por MAURICIO

JOSE

ESCOBAR:00940314100

Dados: 2025.11.07

08:20:33 -04'00'

**ESCOBAR - PL**  
**VICE-PRESIDENTE - VEREADOR**



## FUTEBOLOGIA

### PLANO DE TRABALHO 001/2026

Localização dos Recursos: Secretaria de Esporte e Lazer de Tangara da Serra- MT

### APRESENTAÇÃO

O FUTEBOLOGIA – Uma História de Futebol, Amizade e Transformação Social foi fundado em 2014, em Tangará da Serra, por Ronesberto (“Roni”), com o objetivo de reunir amigos para jogar futebol, confraternizar e manter viva a amizade que sempre os uniu.

O grupo, que começou com apenas 26 atletas, cresceu de forma expressiva e hoje reúne mais de 200 integrantes ativos, sendo reconhecido como o maior grupo de futebol amador de Tangará da Serra e região.

Ao longo de sua trajetória, o FUTEBOLOGIA consolidou-se não apenas como um espaço esportivo, mas também como um movimento social e solidário, promovendo ações beneficentes que utilizam o futebol como ferramenta de transformação.

Entre suas principais iniciativas está o Torneio Interno Beneficente, realizado anualmente desde 2021, com o objetivo de arrecadar alimentos e incentivar a solidariedade entre os membros e a comunidade. Em 2024, foram arrecadadas 1,5 toneladas de alimentos destinadas às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, e em 2025 o grupo superou todas as marcas anteriores, arrecadando quase 4 toneladas.

O FUTEBOLOGIA é, portanto, um exemplo de organização comunitária que alia esporte, amizade e responsabilidade social, contribuindo diretamente para o fortalecimento de valores humanos e o bem-estar coletivo.

### JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho Nº 001/2026 tem como finalidade solicitar recursos para a realização de dois eventos beneficentes em Tangará da Serra, organizados pelo grupo FUTEBOLOGIA.

Esses eventos têm caráter esportivo, social e solidário, e buscam ampliar o alcance das ações do grupo, promovendo integração comunitária, incentivo à prática esportiva e arrecadação de alimentos e donativos a serem destinados a famílias em situação de vulnerabilidade.

A solicitação de recursos justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura dos eventos, garantindo melhor organização, maior participação da população e aumento significativo no volume de arrecadações.

Além disso, o apoio institucional permitirá que o FUTEBOLOGIA continue desempenhando seu papel social de forma mais ampla e eficiente, contribuindo com o desenvolvimento humano, o espírito de cooperação e a solidariedade em Tangará da Serra.

*Ronesberto Busto Silva*





## FUTEBOLOGIA

Com isso, o grupo reafirma seu compromisso de utilizar o esporte como instrumento de transformação social e promoção do bem comum, mantendo viva a essência que o acompanha desde sua fundação.

### OBJETIVO GERAL

Promover a integração social, o incentivo ao esporte e a solidariedade comunitária, por meio da realização de dois eventos beneficentes de futebol amador, que arrecadem donativos e fortaleçam os vínculos entre atletas e a população de Tangará da Serra.

### METAS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Metas:

1. Realizar dois eventos beneficentes em 2026 com ampla participação popular.
2. Arrecadar, no mínimo, 3 toneladas de alimentos e donativos destinados a famílias em vulnerabilidade.
3. Envolver mais de 300 atletas e milhares de espectadores nas ações esportivas e solidárias.

Objetivos Específicos:

- Estimular a prática esportiva como instrumento de inclusão social.
- Promover ações de solidariedade através da arrecadação de alimentos.
- Fortalecer o espírito comunitário e o trabalho voluntário.
- Valorizar o esporte amador como meio de lazer e cidadania.
- Dar visibilidade às boas práticas sociais desenvolvidas em Tangará da Serra.

### AVALIAÇÃO FINAL

A avaliação dos resultados será realizada ao término dos eventos, considerando:

- Número de participantes e equipes inscritas;
- Quantidade total de alimentos arrecadados;
- Grau de satisfação dos participantes e públicos;
- Impacto social e visibilidade comunitária obtida;
- Prestação de contas dos recursos utilizados, com comprovação documental e fotográfica das ações.

Um relatório final será elaborado pela organização, contendo dados quantitativos e qualitativos, bem como sugestões de aprimoramento para as próximas edições.

### RECURSO FINANCEIRO

O valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será utilizado para a realização dos dois eventos beneficentes, conforme orçamentos apresentados, sendo os recursos provenientes de emenda parlamentar direcionada pelo Vereador Escobar, destinada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Tangará da Serra – MT.

*Ronildo Ruyto Silva*





## FUTEBOLOGIA

O montante será distribuído proporcionalmente entre os eventos, contemplando despesas com:

- Estrutura (tendas, sonorização, redes, bolas, troféus e medalhas);
- Arbitragem;
- Divulgação e logística;
- Apoio operacional e materiais diversos.

### ORÇAMENTO MATERIAL DOS EVENTOS

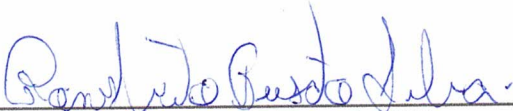
#### Evento no Lions Clube:

- Tendas – 06 unidades
- Arbitragem – 03 árbitros
- Som – 01 sistema
- Troféus – 05 unidades
- Medalhas – 40 unidades
- Bolas – 04 unidades
- Redes – 01 par

#### Evento no Módulo Esportivo:

- Tendas – 10 unidades
- Arbitragem – 04 árbitros
- Sonorização – 01 sistema
- Troféus – 05 unidades
- Medalhas – 40 unidades
- Bolas – 04 unidades
- Redes – 01 par

Tangará da Serra – MT, 21 de Outubro de 2025.

  
**Ronésberto Busato Silva**  
Coordenador do Projeto FUTEBOLOGIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 01/2026</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR ESCOBAR - PL**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR DA LOA Nº 01/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Unidade:	02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811-DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ
Projeto Atividade:	2604 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – LIVRE
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>A presente emenda parlamentar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tem como finalidade apoiar a execução do Projeto “Galera do Fut – Futebol e Solidariedade”, desenvolvidos em Tangará da Serra – MT, sob coordenação do grupo <i>Galera do Fut</i>, com destinação dos recursos à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.</p> <p>Os R\$ 10.000,00 serão utilizados para custear a estrutura necessária à realização dos dois eventos, contemplando as seguintes despesas:</p> <p>Orçamento Previsto:</p> <p>1ª Edição – Módulo Esportivo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Arbitragem – 03 árbitros</li></ul>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

- Som – 01 sistema de sonorização
- Troféus – 06 unidades
- Medalhas – 80 unidades
- Bolas – 02 unidades

2ª Edição – Ginásio Poliesportivo

- Arbitragem – 02 árbitros
- Troféus – 06 unidades
- Medalhas – 80 unidades

Os recursos contemplam todos os itens indispensáveis à execução dos eventos, garantindo organização, premiação e infraestrutura adequadas.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Parlamentar, de autoria do **VEREADOR ESCOBAR – PL**, destina R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao projeto “Galera do Fut – Futebol e Solidariedade”, executada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para custear dois eventos esportivos beneficentes em Tangará da Serra. A iniciativa tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e arrecadar alimentos destinados a famílias em situação de vulnerabilidade. Com trajetória reconhecida desde 2013, a Galera do Fut se destaca por unir esporte e solidariedade, fortalecendo os laços comunitários e reafirmando o compromisso do Legislativo Municipal com o desenvolvimento social e o combate à fome.



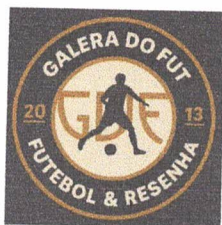
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Tangará da Serra – MT, 07 de Novembro de 2025.

MAURICIO JOSE ESCOBAR:00100  
940314100

Assinado de forma digital por MAURICIO JOSE ESCOBAR:00940314  
Dados: 2025.11.07 08:20:20 -04'00'

**ESCOBAR - PL**  
**VICE-PRESIDENTE - VEREADOR**



## GALERA DO FUT FUTEBOL & RESENHA

PLANO DE TRABALHO 001/2026

Locação dos Recursos: Secretaria de Esporte e Lazer de Tangara da Serra- MT

PROJETO: GALERA DO FUT – FUTEBOL E SOLIDARIEDADE

### APRESENTAÇÃO

A *Galera do Fut* surgiu em 2013, quando um grupo de amigos decidiu transformar a paixão pelo futsal em um movimento social que une esporte e solidariedade. O que começou como simples partidas entre amigos tornou-se uma verdadeira família, pautada por valores como amizade, respeito e compromisso com o bem comum.

Desde 2024, o grupo organiza eventos esportivos beneficentes com o objetivo de arrecadar alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social. Com o apoio de parceiros e da comunidade, já foram arrecadadas mais de 1,5 tonelada de alimentos, demonstrando que o esporte é um poderoso instrumento de inclusão e transformação social em Tangará da Serra.

### JUSTIFICATIVA

O projeto “*Galera do Fut – Futebol e Solidariedade*” tem como propósito fortalecer o esporte amador local e promover ações de cidadania e empatia. Por meio de torneios esportivos beneficentes, o projeto proporciona lazer, integração comunitária e estímulo à solidariedade.

Os eventos contribuem para afastar jovens de situações de vulnerabilidade, incentivando o trabalho em equipe, a prática esportiva e o voluntariado. O apoio do poder público é essencial para garantir a continuidade e ampliação dessas ações, que promovem inclusão social e fortalecem o sentimento de pertencimento da população tangaraense.

Dessa forma, justifica-se a presente proposta, que busca garantir recursos necessários para a realização de **dois eventos esportivos beneficentes**, reafirmando o compromisso do Legislativo com iniciativas que unem esporte, solidariedade e cidadania.

### OBJETIVO GERAL

Promover dois eventos esportivos beneficentes em Tangará da Serra, unindo esporte, confraternização e solidariedade, com foco na arrecadação de alimentos destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social.

### METAS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

#### Metas:

- Realizar dois eventos esportivos beneficentes ao longo do ano;
- Arrecadar, no mínimo, **500 kg de alimentos** em cada evento;
- Envolver **mais de 100 participantes** por edição, entre atletas, voluntários e famílias.

#### Objetivos Específicos:

- Incentivar a prática do esporte amador e o convívio comunitário;

DIEGO LAURO BALBINO MUNIZ





## GALERA DO FUT FUTEBOL & RESENHA

- Promover campanhas de arrecadação e conscientização solidária;
- Estimular a participação cidadã e o protagonismo social;
- Valorizar o esporte como ferramenta de inclusão e transformação.

### AVALIAÇÃO FINAL

A avaliação do projeto considerará:

- A quantidade de alimentos arrecadados e doados;
- O número de participantes e equipes envolvidas;
- O engajamento de voluntários e apoiadores;
- O impacto social e comunitário das ações realizadas.

Relatórios, registros fotográficos e prestação de contas serão apresentados ao final de cada evento, comprovando a correta execução das atividades.

### RECURSO FINANCEIRO

O valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, proveniente de **emenda parlamentar do Vereador Escobar**, será destinado à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, para custear **dois eventos beneficentes** do projeto *Galera do Fut*.

Os recursos contemplarão despesas com:

- Estrutura (som, redes, bolas, troféus e medalhas);
- Arbitragem;
- Materiais de apoio e logística do evento.

### ORÇAMENTO DOS EVENTOS

#### 1ª Edição – Módulo Esportivo

- Arbitragem – 03 árbitros
- Som – 01 sistema
- Troféus – 06 unidades
- Medalhas – 80 unidades
- Bolas – 02 unidades

#### 2ª Edição – Ginásio Poliesportivo

- Arbitragem – 02 árbitros
- Troféus – 06 unidades
- Medalhas – 80 unidades

Tangará da Serra – MT, 21 de Outubro de 2025.

Diego Airton BALBINO MULLER



**GALERA DO FUT  
FUTEBOL & RESENHA**

Diego Tairon Balbino Muniz  
**Diego Tairon Balbino Muniz**  
**Coordenador do Projeto GALERA DO FUT**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR LOA</b>	Nº ____/2026
------------------	--	---------------------------------------	--------------

**AUTOR: VEREADOR ESDRAS MORAES**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR LOA Nº \_\_\_\_/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	2 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	4 – Ensino Fundamental
Função:	12 - Educação
Subfunção:	367 – Educação Especial
Programa:	0027 – Desenvolvimento do Ensino
Projeto Atividade:	2221 – Gestão das Ações para o Funcionamento da Educação Especial
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 5.000,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceirizados – P. Jurídica – R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	<b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b>
Descrição do Projeto da Emenda:	A Educação Especial Inclusiva tem se consolidado como uma das maiores demandas e desafios na Rede Municipal de Ensino de Tangará da Serra. A necessidade de promover espaços de reflexão, partilha de experiências e formação continuada é fundamental para fortalecer as práticas pedagógicas voltadas à inclusão. Diante desse cenário, o Seminário da Educação Especial Inclusiva surge como uma oportunidade para aprofundar discussões, atualizar conhecimentos e valorizar o trabalho desenvolvido pelas equipes escolares, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com uma escola verdadeiramente inclusiva.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo principal promover um espaço de formação e diálogo sobre as práticas inclusivas, fortalecendo o compromisso da Rede Municipal em desenvolver uma educação com equidade.

Tangará da Serra – MT, 07 de novembro de 2025.



**ESDRAS MORAES**  
**VEREADOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**



**XII Seminário da Educação Especial Inclusiva**  
Seminário da Educação Especial Inclusiva – Tangará da Serra

## **1 IDENTIFICAÇÃO**

**Tema:** Seminário da Educação Especial Inclusiva – Tangará da Serra

**Data:** 30 de abril de 2026

**Local:** *á definir*

**Público-alvo:** Professores da Rede Municipal de Ensino, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e Profissionais de Apoio Escolar (PAE) e família.

**Valor:** 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

## **2 JUSTIFICATIVA**

A Educação Especial Inclusiva tem se consolidado como uma das maiores demandas e desafios na Rede Municipal de Ensino de Tangará da Serra. A necessidade de promover espaços de reflexão, partilha de experiências e formação continuada é fundamental para fortalecer as práticas pedagógicas voltadas à inclusão.

Diante desse cenário, o Seminário da Educação Especial Inclusiva surge como uma oportunidade para aprofundar discussões, atualizar conhecimentos e valorizar o trabalho desenvolvido pelas equipes escolares, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com uma escola verdadeiramente inclusiva.

### **3.1 Objetivo Geral**

Promover um espaço de formação e diálogo sobre as práticas inclusivas, fortalecendo o compromisso da Rede Municipal em desenvolver uma educação com equidade.

### **3.1 Objetivos específicos**

- Discutir os avanços e desafios da inclusão escolar no Município de Tangará da Serra;
- Ofertar palestras e debates com profissionais especializados na área da Educação Especial e Inclusiva;
- Valorizar as experiências inclusivas exitosas desenvolvidas nas salas de aula da Rede Municipal de Educação
- Promover subsídios para elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI);
- Proporcionar subsídios para práticas pedagógicas mais inclusivas o que impactará diretamente na autoconfiança e saúde mental do professor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**4 PROGRAMAÇÃO** (sujeito a mudanças)

<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável / Observações</b>
<b>07h às 11h</b>	Recepção e credenciamento	Equipe de apoio / Secretaria
	Abertura oficial e pronunciamento das autoridades	Secretaria de Educação e Convidados
	Palestra de abertura: “Desafios e possibilidades da Educação Inclusiva na atualidade”	Palestrante convidado (especialista)
	Coffee break	Organização / Equipe de apoio
	Mesa-redonda: “A prática docente inclusiva e o papel da formação continuada”	Professores da rede / convidados
	Debate e encerramento do turno da manhã	Mediador
<b>13h às 17h</b>	Oficinas temáticas (grupos de trabalho sobre AEE, práticas pedagógicas, recursos e tecnologias assistivas)	Equipes pedagógicas e formadores
	Intervalo / coffee break	Organização / Equipe de apoio
	Socialização das produções dos grupos	Coordenação pedagógica
	Encerramento e entrega de certificados	Organização

**4.1 Estrutura e Logística do Evento**

<b>Item</b>	<b>Descrição / Necessidades</b>
Espaço físico (locação)	Auditório com capacidade para todos os professores da rede municipal; boa acessibilidade e ventilação.
Som e microfones	Sistema de som completo, microfones sem fio, mesa de som e técnico disponível.
Tela de LED / projetor multimídia	Instalação de tela de LED grande (ou projetor) para apresentações e exibição de vídeos.
Decoração e ambientação	Banner do evento, identificação visual, mesa institucional e bandeiras oficiais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<b>Item</b>	<b>Descrição / Necessidades</b>
Coffee break	Duas pausas (manhã e tarde) com coffee para todos os participantes e convidados.
Credenciamento e certificados	Equipe responsável por lista de presença e emissão de certificados digitais.
Equipe de apoio	Monitores, recepcionistas e pessoal técnico (som, imagem, apoio logístico).

#### **4.2 Recursos Necessários**

- Aluguel de espaço (se necessário);
- Serviço de som e tela de LED;
- Material gráfico (banners, pastas, crachás, certificados);
- Coffee break (manhã e tarde);
- Deslocamento e cachê de palestrantes;
- Equipe técnica e de apoio.

#### **4.3 Resultados Esperados**

- Fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas na Rede Municipal;
- Ampliação do diálogo entre professores e Profissionais de Apoio Escolar (PAE);
- Sensibilização da comunidade educativa sobre o papel da inclusão;
- Produção de propostas de ação para o ano letivo de 2027.

#### **4.4 Responsáveis**

- Coordenação geral: Secretaria Municipal de Educação
- Organização: Coordenação da Educação Especial / Equipe Núcleo Apoio Educacional
- Apoio: Escolas municipais e parceiros institucionais

  
**Silvanécia G. da S. Carvalho.**

Coordenadora Educação Especial- Tangará da Serra, MT  
Contatos: 65- 99934-7940 (Silvanécia)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR LOA</b>	Nº ____/2026
------------------	--	---------------------------------------	--------------

**AUTOR: VEREADOR ESDRAS MORAES - PL**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº \_\_\_\_/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei n.º 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 - Saúde
Valor:	<b>R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)</b>
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de profissionais da saúde para a Casa Projeto Salutar.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
	<b>Saúde: R\$ 257.358,60</b>
	<b>Livre Destinação: R\$ 257.358,60</b>

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se essa emenda parlamentar para contemplar o direito constitucional a saúde daqueles que usam dos serviços da Casa Projeto Salutar, que busca a recuperação de pessoas com dependências química e/ou alcoolismo.

Tangará da Serra – MT, 29 de outubro de 2025.



**ESDRAS MORAES - PL**  
**VEREADOR**



CASA DE RESTAURAÇÃO DE DEPENDENTES  
QUÍMICOS E OUTROS

ENDEREÇO: BR, MT-480 – KM 12, ZONA RURAL

EMAIL: [projetosalutar@outlook.com](mailto:projetosalutar@outlook.com)

TANGARÁ DA SERRA-MT

## **Plano de Trabalho**

### **Contratação de Profissionais da Área da Saúde/2026**

#### **1- DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Conveniente/Executora: <b>Casa Projeto Salutar – Apoio as Pessoas Vulneráveis</b>			CNPJ: <b>58.257.787/0001-51</b>		
Endereço: <b>Rod. MT 480, KM 12, ZONA RURAL</b>		Cidade <b>Tangará da Serra</b>		U.F. <b>MT</b>	
CEP: <b>78.307.899</b>	DDD/Telefone: <b>65 99904 3479</b>	FAX		E.A. <b>Particular Filantrópica</b>	
Agência	Op:	C/C.	Banco	Praça de Pagamento <b>Tangará da Serra – MT</b>	
Nome do Responsável <b>JAIR FAGUNDES DIAS</b>			CPF: <b>377.950.401-44</b>		
C.I.: <b>0454395-5</b>	Cargo <b>Presidente</b>		Função: <b>Presidente</b>	Matrícula	
O.E.: <b>SESP/MT</b>					
Endereço: <b>Rua FRANCISCO FERREIRA RAMOS 144E, CENTRO</b>			C.E.P. <b>78.300-112</b>		

#### **2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

<b>Título de Atendimento:</b>  Contratação de profissionais para prestação de serviços na Casa Projeto Salutar	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Ano <b>2026</b>	<b>Término</b> Ano <b>2028</b>





CASA DE RESTAURAÇÃO DE DEPENDENTES  
QUÍMICOS E OUTROS

ENDEREÇO: BR, MT-480 – KM 12, ZONA RURAL

EMAIL: [projetosalutar@outlook.com](mailto:projetosalutar@outlook.com)

TANGARÁ DA SERRA-MT

**Identificação dos Serviços:**

Recurso Financeiro para contratação de 03 profissionais para prestação de serviços no Casa Projeto Salutar, na área de saúde:

**(02) PSICOLOGOS(AS): (Pagamento de prestação de serviços referente a atendimentos psicológicos, (80) oitenta horas mensais, para cada profissional.)**

**(01) MÈDICO(A): (Pagamento de prestação de serviços referente a atendimentos médico, (08) oito horas mensais.)**





ENDEREÇO: BR, MT-480 – KM 12, ZONA RURAL  
EMAIL: [projetosalutar@outlook.com](mailto:projetosalutar@outlook.com)  
TANGARÁ DA SERRA-MT

### **Justificativa da Proposição:**

A **Casa Projeto Salutar** é um espaço dedicado à recuperação de pessoas com dependência química e alcoólica, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e conduzido por profissionais capacitados e experientes. O acolhimento e a reinserção social são baseados em uma abordagem multidisciplinar, que envolve terapias individuais e em grupo, atividades físicas, espirituais e culturais, além de acompanhamento médico e psicológico.

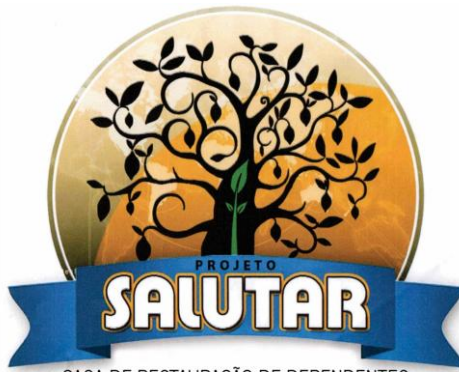
O principal objetivo da **Casa Projeto Salutar** é auxiliar pessoas em situação de dependência a superar o vício, reconstruir suas vidas e promover sua reintegração social e familiar. Para isso, é essencial que os acolhidos sejam incentivados a desenvolver habilidades e competências que lhes permitam enfrentar os desafios do cotidiano.

A **Casa Projeto Salutar** se apresenta como uma alternativa eficaz no tratamento da dependência química, ao proporcionar um ambiente acolhedor e seguro, com atendimento personalizado e adaptado às necessidades de cada acolhido. Com apoio e perseverança, é possível superar a dependência e retomar uma vida plena.

A comunidade surgiu do sonho de oferecer ajuda a pessoas que enfrentam a dependência química e alcoólica, proporcionando-lhes uma nova oportunidade de reestruturação de vida. Seu idealizador vivenciou esse processo de acolhimento e recuperação, sendo motivado a retribuir o cuidado recebido por meio de amor, empatia e dedicação. A instituição busca mostrar aos acolhidos que a recuperação é possível, desde que haja determinação e apoio.

Atualmente, é crescente a procura de pessoas maiores de 18 anos em busca de libertação das drogas. Com o tempo, muitos acabam criando vínculo com a instituição, e alguns inclusive passam a residir de forma permanente no local.

Por se tratar de uma instituição **filantrópica e sem fins lucrativos**, torna-se evidente a importância da parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio de emenda parlamentar do vereador **Esdras Moraes**, visto que, sem esse apoio, torna-se inviável a contratação de novos profissionais para garantir um atendimento digno e de qualidade aos acolhidos da **Casa Projeto Salutar**.



CASA DE RESTAURAÇÃO DE DEPENDENTES  
QUÍMICOS E OUTROS

ENDEREÇO: BR, MT-480 – KM 12, ZONA RURAL  
EMAIL: [projetosalutar@outlook.com](mailto:projetosalutar@outlook.com)  
TANGARÁ DA SERRA-MT

### 3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase):

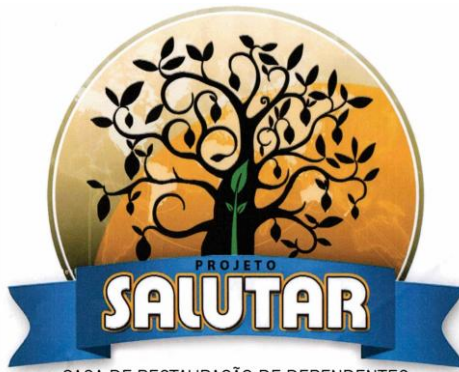
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Qtde.	Início	Término
	Fase					
	1.1	Contratação de Prestação de Serviços Especializados: PSICOLOGO(a); MÉDICO(a);	02 01	12 12	2025 2025	2028 2028

### 4- PLANO DE APLICAÇÃO (1,00)

-ESPECIFICAÇÃO Meta/Etapa ou Fase/Atividades	INDICADOR FÍSICO (Atividades)		CUSTO(R\$) Atividades			Observação
	Unid.	Quant. de meses	UNIT.	MENSAL	Total	
<b>1.1 Contratação de Recurso Humano:</b>						Os serviços serão pagos através de notas fiscais emitidas pelos profissionais.
PSICOLOGOS	02	12	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00	R\$ 91.200,00	
MÉDICO	01	12	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 151.200,00</b>			

### 5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE: **R\$ 151.200,00** (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)



CASA DE RESTAURAÇÃO DE DEPENDENTES  
QUÍMICOS E OUTROS

ENDEREÇO: BR, MT-480 – KM 12, ZONA RURAL  
EMAIL: [projetosalutar@outlook.com](mailto:projetosalutar@outlook.com)  
TANGARÁ DA SERRA-MT

## 2025

Meta	Jun.	Jan	Fev.	Mar	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez
1	R\$ 151.200,00	R\$0, 00	R\$0, 00	R\$0, 00	R\$0, 00	R\$0, 00	R\$0, 00	R\$0, 00	R\$0, 00	R\$0, 00	R\$0, 00	R\$0, 00	R\$0, 00

### 6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente, declaro, para os devidos fins junto ao Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará da Serra, e sob as penalidades da lei, que não existe qualquer débito pendente ou situação de inadimplência perante a Secretaria Municipal de Fazenda ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, que possa impedir a transferência de recursos provenientes de dotações orçamentárias do Município, conforme previsto neste plano de trabalho e em conformidade com o art. 299 do Código Penal, de acordo com as certidões anexas.

Pede Deferimento.

Tangará da Serra. -MT, 29 de outubro de 2025

Jair Fagundes Dias  
Presidente

Assinado de forma digital por JAIR  
FAGUNDES DIAS:37795040144  
Dados: 2025.10.29 18:10:40 -04'00'

### 7- APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretaria de Saúde



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR LOA</b>	Nº ____/2026
------------------	--	---------------------------------------	--------------

**AUTOR: VEREADOR ESDRAS MORAES - PL**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº \_\_\_\_/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei n.º 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0208 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	020802 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Programa:	0006 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS
Projeto Atividade:	2810 - Parcerias entre a Administração e as OSC para execução dos serviços socioassistenciais
Natureza de Despesa:	4.4.50.42.00 – Auxílios
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	<b>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</b>
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>Título do Projeto: VIABILIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO.</p> <p>ÁREA DE ATUAÇÃO: O presente projeto tem como objetivo possibilitar a compra de um veículo zero quilômetro destinado ao fortalecimento das ações de assistência social desenvolvidas pela Sociedade Beneficente Salmo 23. O automóvel será utilizado para atender às demandas e prioridades sociais da instituição, bem como para auxiliar indivíduos e famílias que, direta ou indiretamente, necessitem do uso do veículo no âmbito das atividades assistenciais.</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

### JUSTIFICATIVA:

A Sociedade Beneficente Salmo 23 atua de forma dinâmica, buscando constantemente maneiras de se aproximar da realidade vivenciada pela comunidade. Com o objetivo de aprimorar as condições de atendimento nos serviços sociais e assistenciais prestados, reconhecemos a relevância de contar com um veículo próprio zero quilômetro. Essa aquisição proporcionará à entidade maior eficiência, mobilidade e agilidade no atendimento diário às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Tangará da Serra – MT, 29 de outubro de 2025.



**ESDRAS MORAES - PL**  
**VEREADOR**



## **SOCIEDADE BENEFICENTE SALMO 23**

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 640-27/04/2011

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob a Lei nº 898/93

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob a Lei nº 6.272/93

**CNPJ: 24.740.839-0001-24 / Inscrição Estadual: ISENTA**

Rua Benedito Pereira Oliveira, nº 471-W- Centro

TANGARÁ DA SERRA - ESTADO DE MATO GROSSO

---

# **PROJETO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

Tangará da Serra - MT, 22 outubro de 2025.

**PLANO DE AÇÃO**  
**PROJETO DE AQUISIÇÃO DE CARRO 0KM**

**1. DADOS DO PROPONENTE**

<b>Órgão/instituição Proponente:</b> SOCIEDADE BENEFICENTE SALMO 23			
<b>CNPJ: 24.740.839-0001-24 / Inscrição Estadual: ISENTA</b>			
Rua Benedito Pereira Oliveira, nº 471-W- Centro			
E-mail: <a href="mailto:sbsalmo23@gmail.com">sbsalmo23@gmail.com</a>		I Celular: (65) 99904 3479	
<b>Cidade:</b> Tangará da Serra	<b>UF:</b> MT	<b>Cep:</b> 78.300-102	
<b>Nome do responsável pela instituição</b> Israel Vieira da Silva			
<b>C.P.F</b> 361.944.501-00	<b>R.G./Orgão</b> 530.943-3 SESP/MT	<b>Cargo</b> Diretor	<b>Função</b> Presidente
<b>Endereço Completo</b> Rua Benedito de Pereira Oliveira nº 1951- W Tangará da Serra-MT		<b>CEP</b> 78.300-005	<b>Celular</b> (65) 99904-3479
<b>Nome do Secretário</b> Aminadabio da Silva Candido			
<b>C.P.F</b> 452.901.991-87	<b>R.G./Orgão</b> 0625664-3 SESP/MT	<b>Cargo</b> Secret. Geral	<b>Função</b>
<b>Endereço Completo</b> Rua 70 nº 478-N , Jd. Tarumã Tangará da Serra - MT		<b>CEP</b>	<b>Celular</b> (65) 99618 4407
<b>Nome do responsável financeiro</b> Anderson Mendes			
<b>C.P.F</b> 781.488.711-91	<b>R.G./Orgão</b> 11185325 SESP/MT	<b>Cargo</b> Secretário financeiro	<b>Função</b>
<b>Endereço Completo</b> R. Jd. Horizonte Tangara da Sera-MT		<b>CEP</b>	<b>Celular</b> (65) 99930-4407

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**Título do Projeto:** VIABILIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO  
**ÁREA DE ATUAÇÃO:** O presente projeto tem como objetivo possibilitar a compra de um veículo zero quilômetro destinado ao fortalecimento das ações

de assistência social desenvolvidas pela Sociedade Beneficente Salmo 23. O automóvel será utilizado para atender às demandas e prioridades sociais da instituição, bem como para auxiliar indivíduos e famílias que, direta ou indiretamente, necessitem do uso do veículo no âmbito das atividades assistenciais.

Período de Execução: Início a partir da data do recebimento do recurso

Término: Indeterminado  
(projeto será executado permanentemente na instituição)

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do Responsável: Israel Vieira da Silva  
E-mail: [Israel.silva065@gmail.com](mailto:Israel.silva065@gmail.com) – Celular (65) 99904- 3479

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Sociedade Beneficente Salmo 23 atua de forma dinâmica, buscando constantemente maneiras de se aproximar da realidade vivenciada pela comunidade. Com o objetivo de aprimorar as condições de atendimento nos serviços sociais e assistenciais prestados, reconhecemos a relevância de contar com um veículo próprio zero quilômetro. Essa aquisição proporcionará à entidade maior eficiência, mobilidade e agilidade no atendimento diário às pessoas em situação de vulnerabilidade.

### OBJETIVOS:

- Atender, dentro de nossas capacidades, todas as pessoas que nos buscarem, oferecendo nossos serviços com acolhimento, orientação e apoio espiritual, físico e material.
- Garantir melhores condições de trabalho para a equipe responsável pelo atendimento social.
- Arrecadar doações como alimentos, roupas, calçados e outros itens de necessidade.
- Realizar o transporte de materiais e doações destinados aos mutirões solidários promovidos em comunidades carentes.
- O veículo utilitário da entidade terá diversas finalidades, todas voltadas ao fortalecimento das ações sociais e comunitárias.

### PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

**Conta Corrente**  
**17.112-3**

**Banco**  
**Do Brasil**

**Agência**  
**7138-2**

**Praça de Pagamento**  
**Tangará da Serra - MT**



<b>DESDOBRAMENTO /JULHO - 2024</b>	<b>VALOR</b>
VEICULO DE TRAÇÃO MECÂNICA	0.000,00
<b>TOTAL PROJETO</b>	<b>0.000,00</b>
Será realizado mediante a aquisição de veículo automotor, pesquisa de preço.	

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>Contrapartida</b>	<b>Total</b>
<b>08/2024</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL PROJETO</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,000,00</b>

#### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Janeiro</b>	Assistência Social às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme os recursos disponíveis da Sociedade Beneficente Salmo 23, incluindo a captação de doações destinadas à entidade.
<b>Fevereiro</b>	Atendimento Social aos indivíduos em situação de vulnerabilidade, conforme as condições disponíveis pela Sociedade Beneficente Salmo 23. Realização de campanhas de arrecadação de doações destinadas à entidade. Transporte dos internos para atendimentos em UPA, consultas odontológicas, exames de rotina, atendimentos psicológicos e/ou psiquiátricos, bem como para consultas com ortopedistas e sessões de fisioterapia.
<b>Março</b>	Atendimento social às pessoas em situação de vulnerabilidade, com arrecadação de doações diversas, tais como gêneros alimentícios, móveis, utensílios domésticos, roupas e calçados. Realização de transporte e acompanhamento dos residentes da Casa de Recuperação SALUTAR para atendimentos na UPA, consultas odontológicas, exames periódicos, atendimentos psicológicos e/ou psiquiátricos, além de consultas com ortopedistas e sessões de fisioterapia.
<b>Abril</b>	Atendimento social às pessoas em situação de vulnerabilidade, apoio a pacientes carentes, arrecadação de doações para a entidade. Realização de transportes de internos para unidades de saúde, consultas odontológicas, exames de rotina, atendimentos psicológicos e/ou psiquiátricos, ortopédicos e sessões de fisioterapia. Prestação de suporte em mutirões beneficentes realizados em comunidades de baixa renda.

<b>Maio</b>	Atendimento Social e Transporte de Medicamentos destinados aos residentes da Casa de Recuperação, além do transporte de internos para atendimentos em UPA, consultas odontológicas, exames de rotina, sessões com psicólogos ou psiquiatras, atendimentos com ortopedistas e sessões de fisioterapia. Também é realizada assistência em mutirões beneficentes voltados a comunidades em situação de vulnerabilidade, apoio social a famílias carentes e o recolhimento de doações diversas, incluindo alimentos, móveis, utensílios domésticos, roupas e calçados.
<b>Junho</b>	Atendimento Social e Transporte de Medicamentos destinados aos residentes da Casa de Recuperação, bem como o transporte de internos para atendimentos na UPA, consultas odontológicas, exames de rotina, sessões com psicólogos e/ou psiquiatras, consultas com ortopedistas e sessões de fisioterapia. Apoio e participação em mutirões beneficentes realizados em comunidades em situação de vulnerabilidade, como no bairro Jardim dos Ipês. Realização de atendimento social a famílias carentes e coleta de doações diversas, incluindo alimentos, móveis, utensílios domésticos, roupas e calçados, destinadas às pessoas em necessidade.
<b>Julho</b>	Realização de atendimentos sociais e transporte de medicamentos destinados aos residentes da Casa de Recuperação, bem como condução dos internos para atendimentos na UPA, consultas odontológicas, exames de rotina, acompanhamentos com psicólogos, psiquiatras, ortopedistas e sessões de fisioterapia. Prestação de assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade, com recolhimento e distribuição de doações diversas, incluindo gêneros alimentícios, móveis, utensílios domésticos, roupas e calçados. Também é realizada a busca e entrega de medicamentos, além do acompanhamento dos internos em consultas e tratamentos em clínicas e hospitais do município, e, quando necessário, o transporte até a capital para continuidade do atendimento.
<b>Agosto</b>	Participação em Ações Solidárias nos bairros em situação de vulnerabilidade (como na Agrovila 24), realizando atendimentos sociais e transporte de medicamentos destinados aos residentes da Casa de Recuperação, além do transporte de internos para unidades de saúde, como UPA, consultas odontológicas, exames de rotina, atendimento psicológico e psiquiátrico, ortopedia e sessões de fisioterapia. Também é promovida assistência social às famílias carentes, bem como o recolhimento de doações diversas, incluindo alimentos não perecíveis, móveis, utensílios domésticos, vestuário e calçados.
<b>Setembro</b>	Atendimento social aos necessitados, conforme os recursos disponíveis da Sociedade Beneficente Salmo 23. Realização de campanhas e recolhimento de doações em prol da entidade. Transporte dos residentes para atendimentos na

	UPA, consultas odontológicas, exames de rotina, acompanhamento com psicólogos e/ou psiquiatras, além de consultas com ortopedistas e sessões de fisioterapia.
<b>Outubro</b>	Realização de mutirões solidários em comunidades carentes (como a Agrovila 24), com ações sociais e transporte de medicamentos destinados aos residentes da Casa de Recuperação. Também é realizado o transporte de internos para atendimentos na UPA, consultas com dentistas, exames de rotina, psicólogos, psiquiatras, ortopedistas e sessões de fisioterapia. Promovemos ainda assistência social a famílias em situação de vulnerabilidade, além do recolhimento de doações diversas, como alimentos, móveis, utensílios domésticos, roupas e calçados, visando o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.
<b>Novembro</b>	Realização de mutirões solidários em comunidades carentes (como a Agrovila 24), com ações sociais e transporte de medicamentos destinados aos residentes da Casa de Recuperação. Também é realizado o transporte de internos para atendimentos na UPA, consultas com dentistas, exames de rotina, psicólogos, psiquiatras, ortopedistas e sessões de fisioterapia. Promovemos ainda assistência social a famílias em situação de vulnerabilidade, além do recolhimento de doações diversas, como alimentos, móveis, utensílios domésticos, roupas e calçados, visando o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.
<b>Dezembro</b>	Apoio Social e Logístico: Realização de transporte de medicamentos destinados aos residentes da Casa de Recuperação, bem como deslocamento dos internos para atendimentos em unidades de saúde, como UPA, consultórios odontológicos, consultas médicas para exames de rotina, acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico, ortopedia e sessões de fisioterapia. Prestação de assistência social a pessoas em situação de vulnerabilidade e coleta de doações variadas, incluindo alimentos, móveis, utensílios domésticos, roupas e calçados.

## **SUSTENTABILIDADE**

A Sociedade Beneficente Salmo 23 assume a responsabilidade e o compromisso pela manutenção do veículo. As atividades realizadas com o uso do mesmo terão sua sustentabilidade assegurada por meio dos parceiros e colaboradores já vinculados à instituição, a qual é mantida pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Tangará da Serra e região, bem como por voluntários.

## **DECLARAÇÃO**

Na condição de representante da proponente, declaro estar plenamente ciente

de que os recursos disponibilizados para a execução do presente projeto devem ser utilizados exclusivamente para os fins aqui estabelecidos. A aplicação desses recursos em finalidades distintas implicará na obrigatoriedade de restituição dos valores, acrescidos de juros e correção monetária.

Tangará da Serra – MT, 22 de outubro de 2025

ISRAEL VIEIRA DA SILVA:36194450100  
Assinado de forma digital por ISRAEL VIEIRA DA SILVA:36194450100  
Dados: 2025.10.22 08:36:08 -04'00'

JAIR FAGUNDES DIAS:37795040144  
Assinado de forma digital por JAIR FAGUNDES DIAS:37795040144  
Dados: 2025.10.22 08:35:35 -04'00'

---

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR LOA</b>	<b>Nº __/2026</b>
------------------	--	---------------------------------------	-------------------

**AUTOR: NILTINHO DO LANCHE – MDB**

## **PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR LOA Nº \_\_/2026**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretarias Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundos Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	302- Assistências Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenções de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312- Manutenções do Centro de Reabilitação e Fisioterapia
Natureza de Despesa:	4.4.50.42.00- Auxílios
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	<b>R\$ 60.000,00</b>
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>A presente Emenda Parlamentar, de <b>autoria do Vereador Niltinho do Lanche (MDB)</b>, tem por finalidade destinar o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundo de sua emenda livre, para atender o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra – Centro.</p> <p>O recurso será aplicado na aquisição de 8 cadeiras de rodas elétricas, 10 cadeiras de rodas normais, 2 muletas axilares que serão destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade e com deficiência de locomoção, previamente cadastradas e avaliadas pelo projeto, garantindo o uso adequado dos equipamentos e atendendo às reais necessidades da comunidade tangaraense.</p>

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
	<b>Saúde: R\$ 257.358,60</b>
	<b>Livre Destinação: R\$ 257.358,60</b>

## JUSTIFICATIVA:

O presente repasse tem como objetivo fortalecer o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra – Centro, uma iniciativa de grande relevância social, que atua na concessão gratuita de equipamentos ortopédicos a pessoas que enfrentam restrições de mobilidade decorrentes de doenças, acidentes ou outras condições clínicas.

A ação visa proporcionar inclusão, independência e melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, permitindo que retomem suas atividades cotidianas com mais autonomia. Além de beneficiar diretamente as pessoas com deficiência, o projeto contribui para o alívio do sistema público de saúde, reduz o impacto financeiro sobre famílias carentes e fortalece a rede de solidariedade no município.

O Rotary Club, reconhecido como entidade de utilidade pública, possui histórico de transparência, compromisso e prestação de contas em todas as ações desenvolvidas em parceria com o poder público. A continuidade desse projeto — agora voltada à aquisição de cadeiras de rodas elétricas — representa um avanço importante na política de acessibilidade e assistência social de Tangará da Serra, atendendo de forma humanizada e eficaz aqueles que mais necessitam.

Tangará da Serra – MT, 07 de novembro de 2025.



**NILTINHO DO LANCHE MDB**  
**VEREADOR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE  
TANGARÁ DA SERRA – MT**

**IDENTIFICAÇÃO:**

DENOMINAÇÃO DO PROJETO: **BANCO ORTOPEDICO.**

EIXO DE ATUAÇÃO: **SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA – MT.**

INSTITUIÇÃO: **ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA – CENTRO.**

PERÍODO DO PROJETO: **MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

**APRESENTAÇÃO:**

**VISANDO O ATENDIMENTO DE PESSOAS ACOMETIDAS POR ALGUMA NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO O INTUITO DO BANCO ORTOPEDICO É FORNECER EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS ORTOPÉDICOS ESSENCIAIS PARA TODAS AS PESSOAS SEM DISTINÇÃO SOCIAL, COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS OU CONDIÇÕES MÉDICAS QUE NECESSITAM DE APOIO OU REABILITAÇÃO. O OBJETIVO PRINCIPAL É OFERECER ACESSO AOS EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS QUAIS SEJAM CADEIRA DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, ANDADORES, MULETAS, E BENGALAS PARA MELHORAR A MOBILIDADE, A INDEPENDÊNCIA E A QUALIDADE DE VIDA DOS INDIVÍDUOS. AMPLIANDO O ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, BEM COMO O ATENDIMENTO A INSTITUIÇÕES QUAIS SEJAM: APAE, LAR DO IDOSO ENTRE OUTROS.**

**1 INTRODUÇÃO**

O Banco Ortopédico Do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é uma iniciativa importante que visa oferecer apoio e auxílio a indivíduos que enfrentam restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões.

No município de Tangará da Serra, devido ao alto índice de acidentes, que resultam em pessoas atendidas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local. Após receberem atendimento

médico, muitos pacientes são liberados com limitação de mobilidade, o que impacta sua qualidade de vida.

Nesse contexto, o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro desempenha um papel fundamental como uma extensão do atendimento prestado no hospital público de Tangará da Serra. Ele visa fornecer equipamentos ortopédicos essenciais, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores, para suprir as necessidades desses pacientes, ajudando-os a recuperar a mobilidade e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos munícipes Tangaraenses.

O objetivo do Banco Ortopédico como é de conhecimento de todos visa garantir que os pacientes tenham acesso aos equipamentos necessários para enfrentar suas restrições físicas. Por meio dessa iniciativa, busca-se promover a independência, a inclusão e o bem-estar desses indivíduos, permitindo que eles retomem suas atividades e participem ativamente na comunidade.

Desta forma, em parceria com o poder público o **ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA – CENTRO** tem alcançado êxitos meritórios, pois no ano de 2023 foi disponibilizado um valor para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, e bengalas, bem como a aquisição de peças de reposição, para manutenção dos equipamentos que porventura necessitem de conserto.

Temos em nosso banco ortopédico atualmente, cadeiras de banho, cadeiras de rodas muletas, bengalas e andadores, colchões e camas hospitalares adquiridas em parceria com a câmara municipal através da emenda impositiva.

Este ano em parceria com o poder público foram adquiridos 36 cadeiras de rodas elétricas, uma grande inovação no município, pois tais equipamentos ajudaram sobremaneira as pessoas acometidas de limitação de locomoção.

Os referidos equipamentos foram totalmente distribuídas, pois no momento da aquisição foram feitas as verificações junto aos órgãos assistenciais das pessoas hipossuficientes que realmente necessitavam dos equipamentos e foram entregues aos mesmos.

Pas o proximo ano o projeto entende que ainda tem pessoas que necessitam de cadeiras de rodas elétricas, e que também deveriam ser contemplados com os referidos equipamentos.

O Rotary Club de Tangará da Serra Centro está sempre comprometido com as ações desde o controle de todo o processo, iniciando pela triagem até a entrega dos equipamentos, garantindo que eles sejam utilizados de forma adequada e beneficiem o maior número possível de pessoas em nossa comunidade desta forma demonstramos o verdadeiro espírito de voluntariado e compromisso com nossa comunidade.

## 2 OBJETIVO



Com a aquisição de tais equipamentos, temos a oportunidade de fazer a diferença na vida de inúmeras pessoas afetadas por algum tipo de restrição de mobilidade. Podemos proporcionar uma chance de superação, de retomada da independência e da participação ativa na sociedade.

Portanto a aquisição de novas cadeiras de rodas elétricas, é de suma importância, pois visa ampliar a possibilidade de devolver a mobilidade a mais pessoas do município,

O fortalecimento do Banco Ortopédico desempenha um papel crucial na comunidade, oferecendo benefícios significativos para aqueles que enfrentam limitações de mobilidade. Aqui estão algumas das razões pelas quais é importante fortalecer essa iniciativa:

2.1 - Melhoria da qualidade de vida: Ao disponibilizar equipamentos ortopédicos essenciais, o Banco Ortopédico permite que as pessoas superem suas limitações físicas e desfrutem de uma melhor qualidade de vida. O acesso a cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores proporciona maior independência, facilita a participação em atividades cotidianas e promove o bem-estar geral dos beneficiários.

2.2 - Redução do ônus financeiro: Muitos equipamentos ortopédicos são caros e fora do alcance financeiro de muitas pessoas. Principalmente as cadeiras de rodas e de banho especiais. O Banco Ortopédico ajuda a aliviar esse ônus financeiro, permitindo que os beneficiários tenham acesso a esses equipamentos sem precisar comprá-los. Isso é especialmente importante para aqueles que estão em situações de vulnerabilidade e não têm a condição necessária para adquirir um equipamento de custo elevado.

2.3 - Impacto na comunidade: a aquisição dos referidos equipamentos não apenas é benéfico aos indivíduos atendidos, mas também tem um impacto positivo na comunidade como um todo. Ao ajudar as pessoas a superarem suas limitações de mobilidade, contribuindo para a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a criação de uma comunidade mais acessível e acolhedora para todos.

Portanto, é de extrema importância a aquisição dos referidos equipamentos, pois isso traz benefícios diretos para os indivíduos atendidos, alivia o fardo financeiro, promove a sustentabilidade e tem um impacto positivo na comunidade em geral. Ao investir nessa iniciativa, estamos investindo na qualidade de vida e no bem-estar das pessoas que mais precisam.

Portanto, é importante reconhecer e valorizar o papel abrangente do Banco Ortopédico, que vai além do atendimento individual e se estende a instituições que desempenham um papel fundamental na Rua Rotary Internacional, N° 1.440-W, Jardim Tangará - Tangará da Serra – MT, Fone (65) 3326-4703

comunidade. Ao fortalecer essa iniciativa, estamos contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e acolhedora para todos.

### 3 DOS CUSTOS E DESPESAS

É importante ressaltar que, para a aquisição dos equipamentos, neste caso como já citado em tela as cadeiras de rodas elétricas, existe a necessidade de recursos financeiros. Nesse contexto, uma fonte potencial de apoio pode ser o poder público.

Graças à parceria ROTARY/PODER PÚBLICO, muitas pessoas já foram atendidas em suas necessidades melhorando a qualidade de vida daqueles que dependem dos equipamentos ortopédicos fornecidos.

Com esses recursos, poderemos novamente adquirir mais cadeiras de rodas elétricas e desta forma poder atender a mais pessoas que necessitem dos referidos equipamentos em nosso município

Vejamos abaixo os valores estimados para aquisição dos equipamentos:

Qtd.	Descrição	Valor unit.	Valor Total
08	Cadeira de rodas elétricas	R\$ 6.990,00	R\$ 55.920,00
10	Cadeiras de rodas	R\$ 374,00	R\$ 3.740,00
02	Muletas axilares	R\$ 170,00	R\$ 340,00
	Total		R\$ 60.000,00

Os valores descritos acima contemplariam o projeto na aquisição de 08 cadeira de rodas elétricas 10 cadeiras de rodas normais e 2 muletas axilares a serem destinados a pessoas previamente cadastradas e que , após avaliação sobre a real necessidade e hipossuficiência serão contemplados com os referidos equipamentos

### 4 CRONOGRAMA DE REPASSE

Parcela única no mês de fevereiro de 2026.

### 5 PRAZO DE ENTREGA

fevereiro de 2026.

## 6 PLANO DE TRABALHO

### **Divulgação em redes sociais:**

Utilizar plataformas de redes sociais para promover o Banco Ortopédico e permitir que as pessoas informem sobre alguém que necessite dos equipamentos. Criar canais de comunicação para receber e responder a solicitações.

### **Avaliação das solicitações:**

Avaliar cuidadosamente as solicitações recebidas, verificando a elegibilidade e a urgência de cada caso. Priorizar indivíduos com necessidades mais prementes e garantir que os equipamentos sejam alocados de forma justa e eficiente.

### **Acompanhamento e suporte:**

Realizar um acompanhamento periódico com os beneficiários para garantir que os equipamentos estejam sendo utilizados corretamente e atendendo às suas necessidades. Oferecer suporte técnico e orientação adicional, conforme necessário.

### **Manutenção e reparos:**

Garantir que os equipamentos estejam em boas condições de funcionamento por meio de manutenção preventiva e reparos quando necessário. Coordenar com parceiros voluntários, para realizar as atividades de manutenção. Principalmente por se tratar de equipamentos que foram cedidos para uso permanente, caso esteja necessitando de reparos, os voluntários farão a manutenção e troca das peças toda vez que se fizer necessário.

### **Avaliação de impacto:**

Realizar avaliações regulares para medir o impacto do Banco Ortopédico nas vidas dos beneficiários, coletando feedback e identificando áreas de melhoria.

### **Prestação de contas:**

A cada período, ou toda vez que forem solicitados o clube fará a prestação de contas dos empréstimos realizados no período solicitado.

### **Sensibilização e engajamento da comunidade:**

Realizar campanhas de sensibilização e engajamento na comunidade, por meio de eventos, palestras e materiais educativos, para ampliar o conhecimento sobre o Banco Ortopédico e incentivar a participação ativa da sociedade.

### **Busca por recursos adicionais:**

Explorar oportunidades de captação de recursos adicionais, como parcerias com empresas locais, solicitação de doações e busca por subsídios, a fim de expandir a capacidade de atendimento do Banco Ortopédico.

## **6 CONCLUSÃO**

A partir da apresentação do projeto, tendo em vista os argumentos demonstrados, além do público que será alcançado, o entendimento da instituição a fundamental importância do fortalecimento do Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro, pois os resultados são muito abrangentes, eficientes e importantíssimo para os munícipes Tangaraenses, sendo o seu impacto extremamente relevante. Considerando que a Lei nº 5.575 de 17/12/1969, declara de utilidade pública o ROTARY CLUB do Brasil, e suas filiadas, são SOCIEDADES DE UTILIDADE PÚBLICA, bem como a lei Nº 9.367, DE 20 DE MAIO DE 2010. Que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades do Rotary International, localizadas em Mato Grosso.

Diante deste contexto de reconhecimento, e necessidade o Rotary Club de Tangará da Serra Centro solicita o repasse do valor acima citado para o atendimento dos cidadãos Tangaraenses. E para tanto segue abaixo os dados bancários para transferência do valor



**ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA CENTRO**  
**DISTRITO 4.440**  
**FUNDADO EM 04/05/1992**  
**ADMITIDO RI 30/06/1992**  
**CLUBE N° 28.817**





**ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA CENTRO**  
**DISTRITO 4.440**  
**FUNDADO EM 04/05/1992**  
**ADMITIDO RI 30/06/1992**  
**CLUBE N° 28.817**





**ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA CENTRO**  
**DISTRITO 4.440**  
**FUNDADO EM 04/05/1992**  
**ADMITIDO RI 30/06/1992**  
**CLUBE N° 28.817**





**ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA CENTRO**  
**DISTRITO 4.440**  
**FUNDADO EM 04/05/1992**  
**ADMITIDO RI 30/06/1992**  
**CLUBE N° 28.817**







**ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA CENTRO**  
**DISTRITO 4.440**  
**FUNDADO EM 04/05/1992**  
**ADMITIDO RI 30/06/1992**  
**CLUBE N° 28.817**





**ROTARY CLUB DE TANGARÁ DA SERRA CENTRO**  
**DISTRITO 4.440**  
**FUNDADO EM 04/05/1992**  
**ADMITIDO RI 30/06/1992**  
**CLUBE N° 28.817**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR LOA</b>	Nº __/2026
------------------	--	---------------------------------------	------------

**AUTOR: NILTINHO DO LANCHE – MDB**

## **PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR LOA Nº \_\_/2026**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretarias Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundos Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	302- Assistências Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenções de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322- Manutenções de atendimento de Media e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	<b>R\$ 60.000,00</b>
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>A presente Emenda Parlamentar, de <b>autoria do Vereador Niltinho do Lanche (MDB)</b>, tem por finalidade destinar o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde, para posteriormente fazer o repasse para a Associação Nosso Lar – Lar do Idoso.</p> <p>Destinação de recursos para a folha de pagamento dos profissionais da área da saúde, incluindo enfermeiros, técnicos de enfermagem e cuidadores, vinculados à Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, entidade social de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 07 de novembro de 1988, com autonomia administrativa e financeira.</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

## JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade destinar R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde, com repasse à Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, visando custear a folha de pagamento dos profissionais da saúde, entre eles enfermeiros, técnicos de enfermagem e cuidadores.

A Associação, fundada em 07 de novembro de 1988, é uma entidade sem fins econômicos, reconhecida pelo trabalho social e humanitário prestado aos idosos do município.

A destinação dos recursos contribuirá para manter a qualidade do atendimento e valorizar os profissionais que dedicam suas vidas ao cuidado e bem-estar dos assistidos.

Tangará da Serra – MT, 07 de novembro de 2025.



**NILTINHO DO LANCHE MDB**  
**VEREADOR**



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

## PLANO DE TRABALHO/AÇÃO 2026

### **I – DADOS DA ENTIDADE**

Nome: ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO

CNPJ: 01.363.886/0001-09

Endereço: Rodovia MT 358, KM 06, Zona Rural

Telefone:(65) 3326-3302

CEP: 78.307-899

### **II – DADOS DA DIRETORIA**

Presidente: Ieda Mara Demomi Pscheidt

RG: 3576726-6 SSP/PR

CPF: 770.273.021-87

Endereço: Rua 05-A, nº 131-w, Parque das Mansões, Tangará da Serra/MT



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

### ***III – DADOS BANCÁRIOS***

Banco: Banco do BRASIL

Agência: 7138-2

Conta Corrente: 20142-1

### **IV – APRESENTAÇÃO**

A Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Instituição beneficente e de assistência social, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública por Lei do Estado de Mato Grosso e por Lei do Município de Tangara da Serra e ainda reconhecida como Entidade de Assistência Social pela Secretaria Nacional de Assistência Social – CEBAS, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.363.886/0001-09, com sede na Rodovia MT 358, KM 06, Zona Rural, da cidade de Tangara da Serra -MT, tem por finalidade promover o abrigo e assistência a idosos carentes (Lei nº 10.741/2003).

Trata-se do acolhimento de até 46 idosos, em situação de risco social e/ou pessoal, encaminhadas na grande maioria pelos órgãos governamentais municipais, tais como CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social.

O ato de acolher o idoso demonstra um interesse pela sua pessoa, com todas as suas necessidades, e especificações diante da idade e necessidades especiais. Este interesse dita uma série de ações que, no conjunto, caracterizam uma atenção integral ao idoso que vai desde a avaliação inicial até a formulação e execução de uma hipótese de acompanhamento que inclui: Atenção com alimentação; Vestuário e higiene; Acompanhamento de situações de saúde psicofísica por especialistas; Atenção ao relacionamento dos idosos com seus familiares, buscando a manutenção e fortalecimento dos vínculos, contudo, infelizmente quase 90% dos idosos acolhidos não possuem parentes próximos.

### **V– JUSTIFICATIVA**

A associação ocupa na rede de significados atribuídos aos serviços públicos de atendimento a idosos um lugar de protagonismo, com estrutura física e técnica adequada, para que os acolhidos desenvolvam suas competências e possam assim alcançar a autonomia e exercer a cidadania. Porém, não se pode considerar somente a função interna da associação na construção da autonomia e cidadania de seus atendidos, há de se atentar também para a sua função externa, como política institucional.



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

Buscando firmar a base para a constituição da ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO, como abrigo e possibilidade para proteção integral dos atendidos, partimos das medidas elencadas pelo Art. 48 do Estatuto do Idoso e suas propostas para o atendimento ao idoso.

A Associação Nosso Lar – Casa do Idoso busca oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, empreende esforços em apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios da Lei 10.741/2003. A Instituição está devidamente constituída, e a cada ato, demonstra a idoneidade de seus dirigentes que buscam com todo esforço e dedicação fazer o melhor para que a Associação possa atender o idoso, conseguindo suprir suas necessidades.

O artigo 49, do Estatuto do Idoso é totalmente respeitado e aplicado na Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, pois, sempre que possível busca a preservação dos vínculos familiares, faz-se um atendimento personalizado e em pequenos grupos, com profissionais, tais como psicóloga e fisioterapeuta, insere-se os idosos oportunizando a eles a participação nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo, observando os direitos e garantias dos idosos inclusive com a preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Pensando ainda na proteção integral dos idosos acolhidos e levando-se em consideração que a associação trabalha com idosos em situações de abandono material e moral, considera-se que é sua função pensar possibilidades e encaminhamentos para superação destas. Tanto a Constituição Federal, como o Estatuto do Idoso determinam que ações em prol da proteção devem ser realizadas com prioridade absoluta. Esta sistematização justifica-se pela concepção legal e paradigmática de que a noção geral de prioridade absoluta se funda no respeito à peculiar condição de pessoa humana.

O artigo 3º do Estatuto do Idoso elenca um conjunto de deveres atribuídos à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao Poder Público para a garantia dos diversos direitos fundamentais do idoso - direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais tratando-os como indivisíveis e interdependentes. A integralidade verifica-se, portanto, nesta diversidade de direitos protegidos de forma interligada.

O artigo 3º também impõe uma corresponsabilidade entre a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público pela garantia dos direitos dos idosos. Trata-se de uma responsabilidade solidária na medida em que, a cada um destes protagonistas, atuando em dimensões distintas, cabe a promoção e proteção de todos os direitos assegurados em lei. Neste caso, a integralidade pode ser verificada através das ações amplas, diversificadas e interdependentes realizadas por estes protagonistas no que tange aos deveres que possuem para garantia dos direitos da população idosa.



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

Assim sendo a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso passa a atuar na construção de identidade e de perspectiva de vida do idoso. A superação da situação de privação do direito à convivência familiar e comunitária será realizada pelo cumprimento de um plano individual de atendimento, que deve ser realizado de forma interdisciplinar e interinstitucional.

Quando de seu acolhimento na Associação, o idoso recebe além de abrigo, alimentação, vestuário, acompanhamento médico e odontológico, orientação sobre higiene, orientações disciplinares, orientação religiosa, atendimento em grupos sociais do município.

O idoso que se encontra afastado de sua família biológica necessita de atendimento especializado, tarefa que cabe não somente à Associação Nosso Lar - Casa do Idoso, mas também ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

A instituição conta ainda com o apoio da comunidade local para o abastecimento de alimentos, produtos de higiene e vestuário, além de outras doações para manutenção da estrutura física, bem como, com palestras, seminários com temas voltados ao público-alvo - idosos, direitos e obrigações, higiene pessoal e com o meio em que vivem, entre outras.

De ressaltar, a importância da sociedade civil organizada que promove eventos para sociedade e reverte sua renda em prol da Associação Nosso Lar – Casa do Idoso.

Com o trabalho bem desenvolvido pela equipe da Associação Nosso Lar – Casa do Idoso e pelos órgãos competentes, é possível alcançar caminhos alternativos para que os idosos tenham uma vida de qualidade.

**Um idoso amparado significa um idoso a menos a mercê dos diversos tipos de violência que encontramos em nossa sociedade local ou territorial. Para fazer a diferença é preciso trabalho, amor dedicação e disciplina. Esse é o caminho para fazer com que o direito de todos não seja aplicado apenas para alguns. Mas que todo idoso sem distinção de cor, raça ou religião, seja amado, amparado e protegido como pessoa humana que é e merece nosso respeito pela história que já possui.**

## VI – OBJETIVO GERAL

Acolher e abrigar idosos carentes que necessitem do trabalho prestado pela associação. Sem distinção de cor, raça ou religião. Oferecendo boas condições de higiene, alimentação, vestuário, saúde médica, odontológica e psicológica, acompanhamento assistencial, assistência religiosa de acordo com a crença de cada um.





ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

## VII – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer assistência social aos idosos;
- Providenciar atendimento médico e odontológico sempre que for necessário;
- Garantir uma alimentação saudável e adequada para cada idoso;
- Manter a entidade sempre limpa, higienizada, arejada e organizada, desde a estrutura física, móveis, objetos, vestuários, ambientes externos e demais utensílios que façam parte da residência;
- Possibilitar o acesso dos idosos aos mais diferentes tipos de serviços públicos ou privados que se fizerem necessários;
- Transmitir e praticar com os idosos seus direitos e deveres.
- Colaborar na assistência do idoso, por meio de aproximação entre familiares e comunidade, promovendo a interação entre poder público, comunidade e família.

## VIII – PÚBLICO ALVO

A Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, atualmente atende 43 idosos, abandonados ou impossibilitados de estarem na mesma residência de familiares ou responsáveis legais. Sem qualquer distinção de sexo, cor, raça e crença.

## IX – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE

Os idosos são encaminhados para a entidade através do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Secretaria Municipal de Assistência Social e CREAS. A Casa do Idoso oferece abrigo e assistência aos idosos, obedecendo sempre às normas judiciais.



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

### **X– METAS A SEREM ATINGIDAS**

A meta da Associação Nosso Lar – Casa do Idoso é oferecer sempre um serviço eficiente e de qualidade, para que o idoso possa ter qualidade de vida. A estrutura física pode atender até quarenta e seis idosos e, para que isso ocorra há a necessidade de manter a equipe mínima de funcionários, onde serão utilizados os recursos do Termo de Fomento no pagamento dos colaboradores e encargos sociais.

### **XI – APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO**

Os recursos financeiros oriundos do Aditivo ao Termo de Fomento no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) serão destinados e aplicados da seguinte forma e transparência:

- 1) Despesas com recursos humanos/equipe enfermagem (enfermeira, técnicos enfermagem e cuidadores) (contratação de pessoal pelo regime CLT – salário mensal, anuênio, produtividade, abono bonificação, gratificação, férias, 13º salário, 1/3 férias e rescisão);
- 2) Despesas com encargos sociais.

#### **A - Desembolso:**

1 – Despesas com salários, anuênio, produtividade, abono, bonificação, gratificação, férias, 1/3 férias, 13º salário e rescisão .R\$.	60.000,00
TOTAL.....R\$.	60.000,00



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

## XII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DA ENTIDADE

### A – Despesas totais da instituição:

1 – Despesas com salários, anuênio, produtividade, bonificação, gratificação, férias, 1/3 férias, 13º salário e rescisão.....	R\$. 1.343.500,00
2 – Despesas com encargos sociais (INSS/FGTS/DARF) .....	R\$. 320.000,00
3 – Despesas com alimentação.....	R\$. 127.000,00
4 – Gás e combustível.....	R\$. 66.000,00
5 - Despesa com energia elétrica .....	R\$. 1.600,00
6 - Serviços Terceiros .....	R\$. 78.000,00
7 – Despesas com medicações e curativos.....	R\$. 128.000,00
8 – Despesas diversas .....	R\$. 115.000,00
9 – Uniformes e rouparia.....	R\$. 66.000,00
10 – Material de limpeza e expediente.....	R\$. 86.500,00
TOTAL.....	R\$. 2.331.600,00

### B – Receitas:

1 – Convênio Prefeitura Municipal.....	R\$. 1.300.000,00
2 – Convênio Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal (emenda câmara) .....	R\$. 260.000,00
3 – Contribuição dos Abrigados.....	R\$. 554.000,00
4 – Samae solidário.....	R\$. 19.900,00
5 – Doações .....	R\$. 39.000,00
6 – Eventos.....	R\$. 158.700,00
TOTAL.....	R\$. 2.331.600,00



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

#### XIV – RECURSOS HUMANOS

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga Horária Mensal</b>
Supervisora Administrativa/financeiro	01	Ensino Superior	200 horas
Enfermeira	01	Ensino Superior	200 horas
Supervisora Administrativa	01	Ensino Médio	220 horas
Técnicos de Enfermagem	08	Ensino Médio	180 horas
Cozinheira	02	Ensino Fundamental	180 horas
Auxiliar de cozinha	02	Ensino Fundamental	180 horas
Lavadeira	03	Ensino Fundamental	180 horas
Limpeza	06	Ensino Fundamental	180 horas
Cuidador	08	Ensino Fundamental	180 horas
Motorista	02	Ensino Médio	180 horas
Manutenção Predial	01	Ensino Fundamental	220 horas

#### XV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Para avaliação dos serviços prestados pela instituição no atendimento de até 46 pessoas idosas será realizada por meio de relatório de prestação de contas, FACE, mural e visitas do fiscal do referido Termo de Fomento.



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO  
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural  
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

**XVI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL PARA 2026  
CONVÊNIO – VIGÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026**

FEVEREIRO
R\$ 60.000,00

**ASSOCIACAO NOSSO  
LAR:01363886000109**

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO NOSSO  
LAR:01363886000109  
Dados: 2025.11.05 08:58:30 -04'00'

---

Ieda Mara Demomi Pscheidt  
Presidente  
Gestão 2025/2027



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	___/2025
------------------	--	-------------------------------	----------

**AUTORA: Vereadora Zi Lima.**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR - LOA

Art. 1º Altera no Projeto de Lei Nº 319, 26 de Setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	Coordenação de Turismo e Eventos
Função:	Comércio e Serviços
Subfunção:	Turismo
Programa:	Mais Turismo
Projeto Atividade:	2061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade <b>suplementar a Natureza de Despesa do Projeto/Atividade nº 2062 – “Gestão da Cultura Municipal”</b>, no valor total de <b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>.</p> <p>O recurso será destinado à <b>aquisição de materiais de consumo e à contratação de serviços essenciais para a realização e apoio a eventos culturais</b> no município de Tangará da Serra – MT, incluindo <b>locação de tendas, cadeiras, banheiros químicos, som, gradil, hospedagem e demais estruturas</b> necessárias à organização e execução de atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura.</p> <p>A aplicação dos recursos tem por objetivo <b>fortalecer as ações culturais e artísticas do município</b>, assegurando melhores condições de infraestrutura, acessibilidade e</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

segurança durante os eventos, além de incentivar a **valorização da cultura local**, o **fomento à economia criativa** e a **integração comunitária** por meio de manifestações culturais.

Dessa forma, a presente emenda busca contribuir de maneira direta para o desenvolvimento cultural e social de Tangará da Serra, garantindo que a gestão pública municipal disponha de recursos adequados para manter e ampliar as ações culturais voltadas à população.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por finalidade complementar a Natureza de Despesa do Projeto/Atividade nº 2062 — “**Gestão da Cultura Municipal**”, com o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao custeio de materiais de consumo e à contratação de serviços necessários à realização de eventos culturais no município, como locação de tendas, cadeiras, banheiros químicos, gradil, som, hospedagem e demais estruturas de apoio.

O investimento proposto tem como objetivo fortalecer a política cultural de Tangará da Serra, garantindo melhores condições de infraestrutura para a realização de festividades, apresentações artísticas e eventos comunitários, de forma organizada, acessível e segura para toda a população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

A destinação dos recursos visa suprir demandas recorrentes da Secretaria Municipal de Cultura, possibilitando a execução de atividades culturais diversas e o apoio a eventos tradicionais que integram o calendário municipal.

Além de promover o acesso à arte e ao entretenimento, a aplicação dos recursos contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, fomentando a economia criativa e gerando oportunidades de trabalho e renda para profissionais, artistas e prestadores de serviços ligados ao setor cultural.

Trata-se, portanto, de um investimento com retorno social significativo, que estimula a integração comunitária, valoriza a cultura local e fortalece o sentimento de pertencimento entre os cidadãos tangaraenses.

Dessa forma, a suplementação de **R\$ 50.000,00** representa um importante apoio à continuidade e ampliação das ações culturais no município, reafirmando o compromisso com o incentivo à arte, à cultura e ao desenvolvimento social de Tangará da Serra.

Tangará da Serra – MT, 07 de Novembro de 2025.





<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº __/2025</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADORA ZI LIMA – PRD**

**PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR \_\_/2025**

Art. 1º Altera Projeto de Lei Ordinária nº 296/2024 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício Financeiro de 2025”, suplementando a dotação orçamentaria destacada abaixo:

Órgão:	0211 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade:	021110 – Departamento ADM. De Desenvolvimento Econômico
Função:	11 – Trabalho
Subfunção:	334 – Fomento ao Trabalho
Programa:	0010 – Crescimento Econômico e Sustentável
Projeto Atividade:	Promoção do Potencial Econômico
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.00 – Contribuições
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais.)</b>
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>O presente projeto, intitulado “<b>Empreender e Conectar</b>” – <b>Fortalecimento das Ações de Desenvolvimento Empresarial</b>, tem como objetivo <b>viabilizar a realização de eventos e atividades voltadas ao fortalecimento do setor empresarial e comercial</b> de Tangará da Serra – MT. Por meio do recurso destinado, a <b>Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra (ACITS)</b> poderá investir na <b>locação de espaços adequados para capacitações, palestras, feiras e reuniões institucionais</b>, garantindo a estrutura necessária para o bom andamento das ações. O público-alvo compreende <b>empresários, empreendedores, profissionais liberais, associados da ACITS e a comunidade em geral</b> que participa das atividades promovidas pela entidade, fomentando o <b>networking, o aprendizado contínuo e o estímulo ao empreendedorismo local</b>. O projeto será executado no período de <b>janeiro a dezembro de 2026</b>, com valor total de <b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b>. Com o apoio financeiro solicitado, a ACITS poderá <b>ampliar suas iniciativas de desenvolvimento empresarial</b>, fortalecendo o ecossistema de negócios do município e contribuindo para o <b>crescimento econômico, geração de empregos e inovação</b> em Tangará da Serra.</p>

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento

orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde 1.1.500.0000000-000.000 – Livre
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 481.733,73</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 240.866,87</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 240.866,87</b>

### JUSTIFICATIVA:

O fortalecimento do setor empresarial é um dos pilares do desenvolvimento econômico sustentável de Tangará da Serra, uma vez que o empreendedorismo local é responsável pela geração de empregos, circulação de renda e estímulo à inovação. Diante desse cenário, o projeto “**Empreender e Conectar**” propõe ações voltadas ao **aperfeiçoamento profissional, à capacitação empresarial e à integração entre empreendedores**, contribuindo diretamente para o avanço econômico e social do município.

A **Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra (ACITS)** desempenha um papel fundamental nesse contexto, atuando como agente articulador entre o poder público, as empresas e a comunidade. No entanto, a realização de eventos, palestras, feiras e capacitações demanda **recursos financeiros para locação de espaços, infraestrutura adequada e materiais de apoio**, o que muitas vezes limita a execução de atividades de grande alcance.

Com a destinação da emenda parlamentar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, será possível **garantir a continuidade e ampliação das ações desenvolvidas pela ACITS**, possibilitando a oferta de eventos de capacitação, encontros empresariais e feiras setoriais que estimulem o networking, a troca de experiências e a criação de novas oportunidades de negócios.

Dessa forma, o investimento proposto não apenas **fortalece o ambiente empresarial local**, mas também promove **impactos positivos na economia tangaraense**, refletindo em mais competitividade, geração de renda e crescimento sustentável para toda a comunidade.



**VEREADORA ZI LIMA - PRD**

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº __/2025</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADORA ZI LIMA – PRD**

**PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR \_\_/2025**

Art. 1º Altera Projeto de Lei Ordinária nº 296/2024 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício Financeiro de 2025”, suplementando a dotação orçamentaria destacada abaixo:

Órgão:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	Departamento de Cultura
Função:	Cultura
Subfunção:	Difusão Cultural
Programa:	Mais Cultura
Projeto Atividade:	2062 – Gestão da Cultura Municipal
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.1.500.00000000-000.000 – Livre
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 12.000,00 (Doze mil reais.)</b>
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta destina recursos à <b>suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2062 – “Gestão da Cultura Municipal”</b> , visando à formalização de termo de fomento com a <b>Igreja Batista Nacional (IBN)</b> para execução do <b>Projeto “Música que Transforma”</b> . O projeto promove o <b>desenvolvimento cultural e social</b> de crianças, adolescentes e jovens por meio do <b>ensino musical</b> , oferecendo aulas gratuitas de <b>violão, teclado, canto e percussão</b> , além de apresentações culturais abertas ao público. O valor de <b>R\$ 12.000,00 (doze mil reais)</b> será aplicado na <b>aquisição de instrumentos, materiais didáticos e manutenção das atividades</b> , garantindo a continuidade das ações culturais no exercício de <b>2026</b> .

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde 1.1.500.0000000-000.000 – Livre
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 481.733,73</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 240.866,87</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 240.866,87</b>

### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda parlamentar tem como finalidade **fortalecer as ações culturais e educacionais** desenvolvidas no município por meio do **Projeto “Música que Transforma”**, executado pela **Igreja Batista Nacional (IBN)**. A iniciativa visa promover o **desenvolvimento cultural e social de crianças, adolescentes e jovens**, utilizando a música como instrumento de **formação cidadã, inclusão social e transformação de realidades**.

A música é reconhecida como uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento humano, pois estimula a criatividade, a sensibilidade e o trabalho em equipe, além de contribuir para o equilíbrio emocional e o fortalecimento de vínculos comunitários. Nesse sentido, o projeto proporciona **aulas gratuitas de violão, teclado, canto e percussão**, ampliando o acesso à educação musical e incentivando a descoberta de novos talentos.

A proposta também contempla a realização de **apresentações culturais e eventos musicais**, promovendo o intercâmbio entre os participantes e a comunidade, valorizando a cultura local e incentivando a participação das famílias nas atividades. O espaço se torna, assim, um ambiente de aprendizado, convivência e integração social, contribuindo para a **redução da vulnerabilidade social e o estímulo ao protagonismo juvenil**.

O valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** será destinado à **aquisição de instrumentos musicais, materiais didáticos, apoio a professores e custeio das apresentações culturais**, garantindo a continuidade e expansão das ações do projeto durante o exercício de **2026**.

Dessa forma, a presente emenda representa um **investimento direto na cultura, na educação e no desenvolvimento humano**, assegurando que o projeto mantenha seu papel transformador na vida de dezenas de jovens e no fortalecimento do tecido social de Tangará da Serra.



**VEREADORA ZI LIMA - PRD**

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº __/2025</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADORA ZI LIMA – PRD**

**PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR \_\_/2025**

Art. 1º Altera Projeto de Lei Ordinária nº 296/2024 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício Financeiro de 2025”, suplementando a dotação orçamentaria destacada abaixo:

Órgão:	0203 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade:	020302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 – Atenções de Médicas e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312 – Manutenções do Centro de Reabilitação e Fisioterapia
Natureza de Despesa:	4.4.50.42.00- Auxílios
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b> (Cinquenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente <b>Emenda Parlamentar</b> de autoria da <b>Vereadora Zi Lima do PRD</b> , O <b>Grupo de Apoio Oncológico – Luz da Esperança (GAO)</b> , fundado em 2002, é uma entidade sem fins lucrativos que atua em Tangará da Serra – MT, prestando apoio a pessoas portadoras de câncer e seus familiares. O grupo oferece auxílio emocional, orientação sobre tratamento, apoio para exames e medicamentos não disponíveis no SUS, além de fornecimento de cestas básicas e complementos alimentares. O presente projeto tem por objetivo <b>fortalecer as ações assistenciais e de manutenção do GAO</b> , garantindo a continuidade dos atendimentos e do apoio aos mais de 80 assistidos atualmente cadastrados. A emenda parlamentar no valor de <b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b> será destinada para <b>custeio das atividades institucionais, manutenção da sede e suporte direto aos pacientes oncológicos</b> , assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pela entidade ao longo do exercício de 2026.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências

Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$257.358,60 1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

### JUSTIFICATIVA:

O **Grupo de Apoio Oncológico – Luz da Esperança (GAO)** atua em Tangará da Serra desde 2002, desenvolvendo um importante trabalho social voltado ao acolhimento de pessoas com câncer e seus familiares. A entidade oferece apoio emocional, orientação sobre tratamento, auxílio para realização de exames e aquisição de medicamentos não disponibilizados pelo SUS, além de fornecer cestas básicas, complementos alimentares e atividades de convivência. O GAO é uma associação civil sem fins lucrativos e sem vínculo com o poder público, mantendo-se por meio de doações, rifas e eventos beneficentes. Entretanto, diante do aumento do número de assistidos — atualmente mais de 80 pacientes cadastrados — e da limitação de recursos financeiros e humanos, torna-se necessária a destinação de apoio público para garantir a continuidade e ampliação dos atendimentos prestados.

A presente emenda, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, tem por finalidade contribuir para o custeio das ações desenvolvidas pela instituição, distribuídos da seguinte forma:

O apoio financeiro solicitado permitirá ao GAO **manter suas atividades de forma regular e digna**, garantindo a continuidade dos atendimentos e fortalecendo o suporte oferecido às pessoas em tratamento oncológico, promovendo saúde, solidariedade e qualidade de vida à comunidade tangaraense.

### Emenda:

1- VEREADORA ZI LIMA

R\$ 50.000,00



**VEREADORA ZI LIMA – PRD**

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	Nº __/2025
------------------	--	-------------------------------	------------

**AUTOR: VEREADORA ZI LIMA – PRD**

**PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR \_\_/2025**

Art. 1º Altera Projeto de Lei Ordinária nº 296/2024 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício Financeiro de 2025”, suplementando a dotação orçamentaria destacada abaixo:

Órgão:	0203 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade:	020302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 – Atenções de Médicas e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312 – Manutenções do Centro de Reabilitação e Fisioterapia
Natureza de Despesa:	4.4.50.42.00- Auxílios
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b> (Cem mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente <b>Emenda Parlamentar</b> de autoria da <b>Vereadora Zi Lima do PRD</b> , tem por objeto a <b>destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b> à <b>Associação Lar dos Idosos de Tangará da Serra</b> , visando ao <b>pagamento da folha de funcionários do setor de enfermagem</b> (enfermeira, técnicos de enfermagem e cuidadores) responsáveis pelo atendimento direto aos idosos residentes na instituição. A presente proposta tem como finalidade <b>assegurar a continuidade e qualidade dos serviços assistenciais e de saúde prestados</b> pelo Lar dos Idosos, instituição de reconhecida relevância social no município.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente

Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$257.358,60 1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

### JUSTIFICATIVA:

Temos, primeiramente, a honra de cumprimentá-lo e, por meio deste, **solicitamos a inclusão de emenda impositiva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** no orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde**, para o exercício de 2026.

Os recursos serão destinados ao **pagamento da folha de funcionários do setor de Enfermagem** (enfermeira, técnicos de enfermagem e cuidadores) da **Associação Lar dos Idosos de Tangará da Serra**, garantindo a continuidade do atendimento digno e humanizado aos residentes da instituição.

A presente emenda visa contribuir com o **custeio de serviços essenciais à saúde e bem-estar dos idosos**, fortalecendo a rede de proteção social e o apoio às entidades filantrópicas que prestam relevantes serviços ao município.

Sem mais, apresentamos nossos **elevados votos de estima e consideração**, reiterando o compromisso com políticas públicas voltadas à valorização da vida e ao cuidado com nossos idosos.

### Emenda:

1- VEREADORA ZI LIMA

R\$ 100.000,00



**VEREADORA ZI LIMA – PRD**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>LOA 2026 Nº 03/2026</b>
------------------	--	-------------------------------	------------------------------------

**AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei Nº 319, 26 de Setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 – Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02 – Departamento de Esportes
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	811 – Desporto de Rendimento
Programa:	0009 – Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000- Recursos Próprios
Valor:	R\$ 28.000,00
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000- Recursos Próprios
Valor:	R\$ 12.000,00
Valor total:	R\$ 40.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	<p>A presente proposta visa atender à suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2604 – “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes”, com o objetivo de apoiar as modalidades esportivas do município de Tangará da Serra em competições regionais, estaduais e nacionais.</p> <p>Os recursos serão destinados a cobrir despesas relacionadas à execução e participação das equipes esportivas municipais, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de materiais esportivos;</li></ul>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Taxas de administração;</li><li>• Taxas de inscrições;</li><li>• Diárias para motoristas;</li><li>• Combustível e transporte;</li><li>• Adiantamentos de viagem para custear alimentação dos atletas;</li></ul> <p>A ação beneficiará o desenvolvimento das modalidades badminton, judô, tênis de mesa, atletismo, basquete 3x3, vôlei de areia, futsal, handebol e xadrez, fortalecendo o esporte local e garantindo o suporte logístico e operacional necessário à sua plena execução.</p>
--	--

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

### JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta emenda parlamentar, destinar recursos à Escola Estadual Vereador Ramon Sanches Marques, com a finalidade de oferecer apoio financeiro para a execução de projetos esportivos e para a participação de alunos/atletas em competições regionais, estaduais e nacionais, representando o município de Tangará da Serra – MT.

O objeto desta emenda é o custeio de despesas com diárias de motoristas, combustível, alimentação dos atletas, taxas administrativas, taxas de inscrições, adiantamento de viagem e aquisição de materiais esportivos, bem como outras despesas necessárias à preparação, deslocamento e participação das equipes em eventos esportivos oficiais.

A presente proposta visa atender à suplementação da natureza de despesa do Proje-



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

to/Atividade 2604 – “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes”, com o propósito de apoiar e fomentar o desenvolvimento das modalidades esportivas do município, abrangendo badminton, judô, tênis de mesa, atletismo, basquete 3x3, vôlei de areia, futsal, handebol e xadrez.

É notório que a prática esportiva proporciona inúmeros benefícios à saúde física e mental, além de promover disciplina, cooperação, inclusão social e qualidade de vida, contribuindo significativamente para a formação educacional e cidadã dos estudantes. Dessa forma, investir no esporte escolar é também investir no desenvolvimento humano e comunitário, fortalecendo a representatividade de Tangará da Serra em diferentes níveis competitivos.

Neste contexto, e considerando a importância de incentivar a prática esportiva e o espírito competitivo dos jovens atletas, a presente emenda busca garantir as condições adequadas para a execução dos projetos esportivos escolares, assegurando apoio logístico e operacional às delegações esportivas que representam com dedicação o nome do município.

Assim, solicito que seja destinado o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para Material de Consumo, destinado ao exercício de 2026, a fim de custear as despesas vinculadas aos Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes.

Tangará da Serra – MT, 06 de Novembro de 2025.



VEREADORA  
DONA NEIDE